

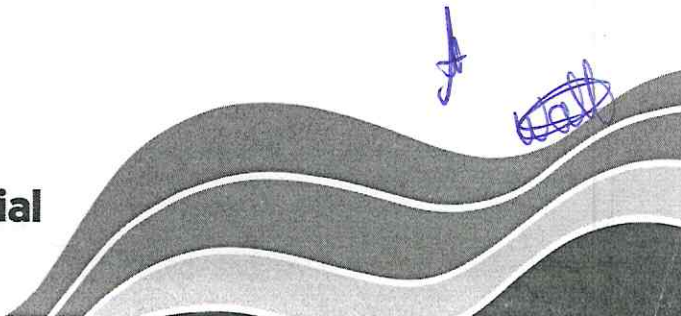


**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021 – FEAS**

**TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021-FEAS, PROVENIENTE DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA TERMO DE FOMENTO Nº 001/2020-SEAS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DO AMAZONAS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEAS, ATRAVÉS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS E ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA**

No dia 12 de março de 2021, nesta cidade de Manaus, na sede da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, situada na Avenida Darcy Vargas, 77, Chapada, CEP nº 69.050-020, **O ESTADO DO AMAZONAS**, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL-SEAS**, CNPJ Nº 01.742.414/0001-59, através do **FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – FEAS**, CNPJ Nº 01.079.142/0001-59, doravante designado simplesmente **PARCEIRO PÚBLICO**, neste ato representado por sua Secretária de Estado, a Sra. **MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**, brasileira, casada, servidora pública estadual, inscrita no RG nº 0.606.274-1, SSP/AM, e CPF sob o nº 193.078.962-91, residente e domiciliada na Rua Visconde de Porto Seguro, nº 500, Flores, CEP 69.058-090, Manaus/AM, e do outro lado, a **ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA**, CNPJ: 13.009.104/0001-09, Associação Privada, com sua sede em: Rua Deputado Francisco Souza, nº 17, Morada do Sol, CEP nº 69.415-000, Iranduba/AM, neste ato representada por sua representante legal, a Sra. **WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS**, brasileira, casada, agricultora, com inscrição no RG sob o nº 0763410-2, SSP/AM, e no CPF sob o nº 284.878.422-91, com residência e domicílio em: Estrada da Várzea, KM-08, Zona Rural, CEP nº 69.415-000, Iranduba/AM, doravante designada **PARCEIRO PRIVADO**, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº **01.01.031101.00001189.2020 - SEAS**, doravante referido por **PROCESSO**, na presença das testemunhas adiante nominadas, é assinado o presente **TERMO DE FOMENTO**, de acordo com as minutas aprovadas no Processo nº 001783/2016-PGE e 87/15 – PGE/AM, que se regerá pela Lei nº 13.019/2014, Resolução nº 12/12 e Instrução Normativa nº 08/2004-SCI/CGE, e pelas cláusulas e condições seguintes:



**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Fomento tem por objeto a transferência de recursos, provenientes de Edital de chamamento público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para serviço da Proteção Social Especial - Alta Complexidade em regime de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e riscos sociais.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO REGIME DE COOPERAÇÃO:** A cooperação mútua dos parceiros dar-se-á da seguinte forma:

**A. O PARCEIRO PÚBLICO** realizará:

1. Ao **PARCEIRO PRIVADO** o repasse da quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma prevista neste Termo.

**B. O PARCEIRO PRIVADO** realizará:

1. Execução do objeto desta parceria, com observância do plano de trabalho e do cronograma de desembolso, que passam a fazer parte integrante deste instrumento, compreendendo todas as atividades a ele relativas;
2. Executar os objetivos específicos da parceria constantes do plano de trabalho.

Fica indicada a Sra. **WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS**, brasileira, casada, agricultora, RG nº 0763410-2, SSP/AM, CPF nº 284.878.422-91, como responsável solidária pela execução das atividades e cumprimento das metas pactuadas na parceria.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DAS OBRIGAÇÕES:** Para realização do objeto desta parceria, os parceiros obrigam-se a:

**A. PARCEIRO PÚBLICO**

1. Liberar em **PARCELA ÚNICA**, a quantia referida na **CLÁUSULA DE VALOR**, na forma do cronograma de desembolso, que integra o presente termo, sendo liberada após a publicação do extrato deste Termo;
2. Proceder a orientação, fiscalização e avaliação dos trabalhos desenvolvidos que se relacionem com a utilização dos recursos oriundos deste Termo;
3. Providenciar a publicação do extrato desta parceria;
4. Providenciar, em caso de descumprimento do objeto, desvio de finalidade, entre outro, a devida tomada de contas especial, conforme determina a Resolução 12/12 – TCE/AM.

## **B. PARCEIRO PRIVADO**

1. Aplicar os recursos recebidos, exclusivamente, na execução desta parceria e com o disposto no seu plano de aplicação e cronograma de desembolso, que integram este ajuste;
2. Facilitar e aceitar a orientação, supervisão técnica e fiscalização contábil do **PARCEIRO PÚBLICO** na execução do objeto desta parceria;
3. Apresentar a competente prestação de contas de sua aplicação acompanhada do relatório de realização do objeto, notas fiscais e recibos, conforme Resolução nº12/12 – TCE/AM.
4. A organização da Sociedade Civil prestará contas de boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de **até 90 (noventa) dias**, a partir do término da vigência da parceria;
5. Promover, à falta da apresentação da prestação de contas no prazo regulamentar, a restituição dos recursos transferidos, acrescidos de juros e correção monetária, conforme o índice oficial, salvo quando decorrente de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovado ou sua devida justificativa;
6. Manter os recursos transferidos pelos órgãos e entidades estaduais em conta específica junto à instituição financeira, qual seja: **AGÊNCIA Nº 4566, OP: 013, CONTA Nº 11192-0, BANCO: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, com aplicação financeira cujos rendimentos deverão ser utilizados exclusivamente na execução do objeto deste ajuste;
7. Permitir o livre acesso dos agentes da administração pública, do controle interno e do Tribunal de Contas aos processos, aos documentos e às informações relacionadas a esta parceria, bem como aos locais de execução do respectivo objeto;
8. Restituir ao tesouro estadual eventual saldo de recursos, dentro de 30 (trinta) dias da conclusão ou extinção do acordo, bem como no caso de falta de movimento da conta da parceria por prazo superior a 90 (noventa) dias, sem justa causa, a critério do **PARCEIRO PÚBLICO**;
9. Pôr adesivo nos bens móveis adquiridos com recursos provenientes deste termo, que indiquem sua origem, conforme determinação do **PARCEIRO PÚBLICO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO** – Na ocorrência de cancelamento de restos a pagar o quantitativo previsto para execução desta parceria poderá ser reduzido até a etapa que apresente funcionalidade, se for o caso.



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**CLÁUSULA QUARTA – DAS RESPONSABILIDADES:** Os partícipes são responsáveis:

**A. PARCEIRO PÚBLICO:**

1. Pelo pagamento das despesas com a publicação do extrato deste Termo de Fomento.

**B. PARCEIRO PRIVADO:**

1. Pelo pagamento dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais relacionados à execução do objeto previsto nesta parceria, não implicando responsabilidade solidária ou subsidiária da administração pública a inadimplência da organização da sociedade civil em relação ao referido pagamento, os ônus incidentes sobre o objeto da parceria, multas ou danos decorrentes de restrição a sua execução.
2. Pelo gerenciamento administrativo e financeiro dos recursos recebidos, inclusive no que diz respeito às despesas de custeio, de investimento e de pessoal, no que couber;
3. Pela manutenção dos bens adquiridos.

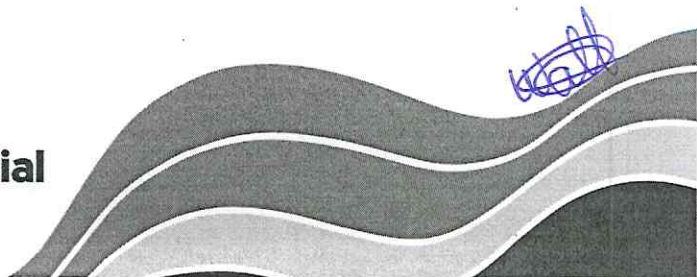
**CLÁUSULA QUINTA – DA FISCALIZAÇÃO:** O **PARCEIRO PÚBLICO** promoverá o monitoramento e a avaliação do cumprimento do objeto desta parceria.

**PARÁGRAFO PRIMEIRO:** Para implantação das ações de fiscalização e monitoramento, o **PARCEIRO PÚBLICO** poderá se valer do apoio técnico de terceiros, delegar competência ou firmar parceria com órgãos ou entidades que se situem próximos ao local da aplicação dos recursos.

**PARÁGRAFO SEGUNDO:** O **PARCEIRO PÚBLICO** emitirá relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria, que observará os requisitos dispostos em lei, e o submeterá à comissão de monitoramento e avaliação designada, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pelo **PARCEIRO PRIVADO**.

**PARÁGRAFO TERCEIRO:** O gestor de parceria será designado através de Portaria, a qual será publicada posteriormente.

**CLÁUSULA SEXTA – DA UTILIZAÇÃO DE SÍMBOLOS:** É vedado às partes utilizar nos empreendimentos resultantes deste Termo de Fomento, nomes, símbolos, ou imagens que caracterizem promoção pessoal de autoridades ou servidores públicos.





**CLÁUSULA SÉTIMA – DO VALOR:** O valor global do presente Termo de Fomento é de **R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**

**CLÁUSULA OITAVA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: **Programa de Trabalho nº 08.244.3235.2040.0001, Natureza da Despesa nº 33504301, Fonte nº 01600000**, discriminados na **Nota de Empenho nº 2021NE0000117**, emitida em 10/03/2021, no valor de **R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais)**.

**CLÁUSULA NONA – DA VIGÊNCIA E DA PRORROGAÇÃO:** Este Termo de Fomento terá vigência de 9 (nove) meses contados de **15/03/2021 a 15/12/2021**, podendo ser prorrogado mediante solicitação do **PARCEIRO PRIVADO**, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada ao **PARCEIRO PÚBLICO** em, no mínimo, trinta dias antes do término inicialmente previsto.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** A prorrogação de ofício da vigência deste Termo de Fomento deve ser feita pelo **PARCEIRO PÚBLICO** quando este der causa ao atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado.

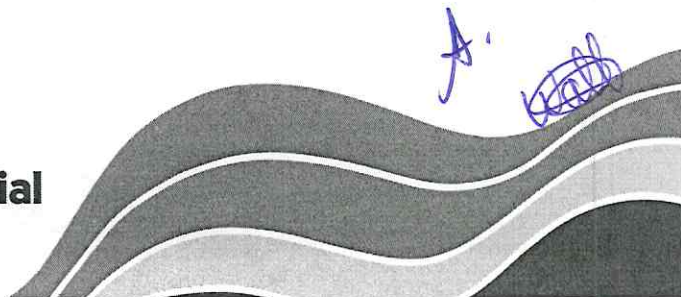
**CLÁUSULA DÉCIMA – DA DENÚNCIA:** Este Termo poderá ser denunciado:

1. pela deliberação de qualquer dos partícipes, em qualquer momento, manifestada com antecedência de 60 dias;
2. pela inadimplência de qualquer de suas cláusulas ou condições, a critério do partícipe não inadimplente, mediante comunicação escrita com antecedência de 30 (trinta) dias;
3. na ocorrência de fatos imprevisíveis que impossibilitem sua execução;
4. pela superveniência de norma que torne legal, material ou formalmente impraticável; e
5. em resguardo do interesse público.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Ocorrendo qualquer das hipóteses previstas nesta Cláusula, os partícipes são responsáveis pelas obrigações que assumiram até a data da denúncia, competindo ao **PARCEIRO PRIVADO** a comprovação de aplicação dos recursos que houver recebido, na forma da Cláusula Terceira.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES:** Pela execução da parceria em desacordo com o plano de trabalho e com as normas desta Lei e da legislação específica, garantida a prévia defesa, poderão ser aplicadas as seguintes sanções:

- I – Advertência;



II– Suspensão temporária da participação em chamamento público e impedimento de celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades da esfera de governo da administração pública sancionadora, por prazo não superior a dois anos;

III– Declaração de inidoneidade para participar de chamamento público ou celebrar parceria ou contrato com órgãos e entidades de todas as esferas de governo, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a organização da sociedade civil ressarcir a administração pública pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso II.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ALTERAÇÕES:** Este Termo de Fomento poderá ser alterado por meio de termo aditivo, de comum acordo entre os parceiros, vedada a mudança do objeto.

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO:** O presente Termo de Fomento será publicado, sob a forma de extrato, no Diário Oficial do Estado, a ser providenciada pela Administração até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, qualquer que seja o seu valor, ainda que sem ônus.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS BENS ADQUIRIDOS:** Na data da conclusão ou extinção desta parceria, a titularidade dos direitos e dos bens adquiridos, produzidos ou transformados com recursos repassados pelo **PARCEIRO PÚBLICO** serão de titularidade do **PARCEIRO PRIVADO**.

**PARÁGRAFO ÚNICO:** Concluído ou não o prazo de vigência do presente ajuste, no caso de utilização em desacordo com a finalidade estabelecida pelos parceiros, poderá a Administração Pública promover a imediata retomada dos bens e direitos referidos na Cláusula anterior.

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DA INALIENABILIDADE:** Os equipamentos e materiais permanentes adquiridos pelo presente instrumento serão gravados com cláusula de inalienabilidade, e o **PARCEIRO PRIVADO** deverá formalizar promessa de transferência da propriedade à administração pública, na hipótese de sua extinção.

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** Este Termo é celebrado com fundamento na Lei 13.019/2014 e na Resolução 12/12 – TCE/AM do Tribunal de Contas do Estado do Amazonas.



**AMAZONAS**  
GOVERNO DO ESTADO

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DO FORO:** Os conflitos e divergências que se originarem deste Termo de Fomento, não solucionados pelas vias amigáveis, serão submetidos ao foro da Comarca de Manaus, que para tanto fica eleito.

Manaus, 12 de março de 2021.

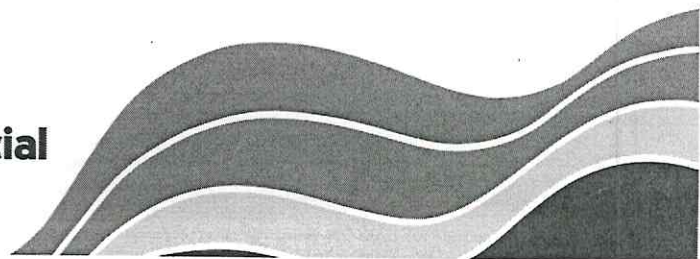
**MARICÍLIA TEIXEIRA DA COSTA**  
SECRETÁRIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL  
Parceiro Público

**WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS**  
ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA  
Parceiro Privado

**Testemunhas:**

Nome: Diogo Monteiro Petrus  
CPF: 664423622-76  
RG: 3618363

Nome: Elizabete Pascente Chaves  
CPF: 560.94.402-49  
RG: 11973544





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA  
CASA LAR



1. DADOS CADASTRAIS DA ORGANIZAÇÃO PROPONENTE

<b>Nome</b> Associação de Mulheres Ribeirinhas – Casa de Sara		<b>CNPJ</b> 13.009.104-0001/09	
<b>Endereço</b> Rua Dep. Francisco Souza, nº17, Bairro Morada do Sol		<b>E-mail</b> casadesara_ribeirinhas@hotmail.com	
<b>Ponto de referência</b> Próximo ao Ponto dos Taxistas			
<b>Município</b> Iranduba	<b>UF</b> AM	<b>CEP</b> 69.415-000	<b>Telefone</b> (92) 99286-3830
<b>Nome do Responsável</b> Wallane Socorro da Silva Melo			
<b>CPF</b> 284.878.422-91	<b>RG</b> 0763410-2	<b>Órgão Expedidor</b> SSP	<b>Cargo</b> Presidente da Associação
<b>Endereço</b> Estrada da Várzea, Km 08, Costa do Iranduba, Zona Rural.			<b>CEP</b> 69.415-000

QIP/GRAS  
NPL: 275  
Ass: [assinatura]

2. RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PROJETO

<b>Nome</b> Sandra Carla da Silva Lacerda	
<b>Profissão</b> Assistente Social	<b>Nº de inscrição no Conselho</b> CRESS 7476
<b>E-mail</b> sandralacerda.casadesara@gmail.com	<b>Contato</b> (92) 99235-9475
<b>Coordenador do Projeto é o responsável técnico?</b> Sim( X) Não( ) Caso não, insira os dados do responsável técnico	

3. OUTROS PARTICIPES

<b>Nome</b>		<b>CNPJ</b>	
<b>Endereço</b>		<b>E-mail</b>	
<b>Município</b>	<b>UF</b>	<b>CEP</b>	<b>Telefone</b>





#### 4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE

GEPC/SEAS

NO. 276

##### 4.1. Descrever a evolução do trabalho a partir da fundação:

APS: *Cops*

**Fundação e Evolução do Trabalho:** A Associação de Mulheres Ribeirinhas – Casa de Sara é uma Organização da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, fundada em 10 de outubro de 2009, na Estrada da Várzea (Iranduba/AM), com a contribuição de amigos e parceiros, oferecendo serviços à comunidade, como cursos, oficinas, divulgação de informações e orientações, doações de alimentos/roupas, dentre outros, atendendo, sobretudo, mulheres ribeirinhas, em sua maioria, chefes de família, sem acesso à escolaridade e desprovidas de conhecimentos sobre direitos, o que contribuía para o ocasionamento de situações de vulnerabilidade social. Esta primeira sede fora destruída pelo fenômeno do “deslizamento de terras”, devido as inundações periódicas dos rios nas áreas de várzea. Após isto, em 2013, a associação passou a funcionar por 4 anos em uma sede alugada, na Rua dos Coqueiros, nº84, Bairro Integração Laranjal – Iranduba/AM, ofertando serviços de Proteção Social Básica, ofertadas para mulheres, crianças, idosos e suas famílias, por meio de: atendimento psicossocial, visita domiciliar, encaminhamentos, cursos, oficinas, roda de conversa, palestras, atividades socioeducativas, recreativas, lúdicas e outros, que possibilitaram alternativas de enfrentamento das vulnerabilidades vivenciadas pelos mesmos, proporcionando o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, bem como o protagonismo social.

Em 2016, a Casa de Sara firmou Termo de Parceria de Fomento com a Secretaria Estadual de Assistência Social - SEAS, por um período de oito (8) meses de jul/2016 à fev/2017, através do Projeto “Acreditar é Preciso”, na modalidade de Proteção Social Básica, no valor de R\$197.905,50, a partir do qual foram intensificados os atendimentos e atividades supracitados garantindo a acessibilidade a direitos, antes desconhecidos pelo público atendido, bem como a superação de situações de vulnerabilidade social. Neste mesmo ano, integrante ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, a Casa de Sara criou o “Projeto Menino do Rio”, especificadamente, direcionado à crianças/adolescentes, em idade escolar, com faixa etária de 04 a 12 anos, de famílias residentes de áreas ribeirinhas, rurais ou urbanas do município de Iranduba/AM, e que são consideradas famílias em situação de vulnerabilidade ou risco social. O projeto está relacionado à área da Assistência Social e à área da Educação, uma vez que, o público alvo participa das atividades socioeducativas, recreativas / lúdicas, eventos, passeios, dentre outros, no horário do contraturno escolar, pautando-se no princípio de uma educação crítica e transformadora.



## ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA: CASA LAR



No início de **janeiro de 2017**, durante o desenvolvimento das atividades socioassistenciais ofertadas na execução do projeto de Proteção Social Básica, foi identificado pela equipe técnica a existência de situações de violações de direitos da pessoa idosa, principalmente de abandono, estabelecendo assim, a necessidade de se criar no município de Iranduba um espaço para acolher os idosos, que se encontra em situação de vulnerabilidade e/ou risco social. Diante dos fatos, a Casa de Sara também passou a atuar na modalidade de **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, inaugurando o denominado **Espaço Acolher - Casa de Sara**, uma instituição de acolhimento temporário, enquadrada na modalidade de “Casa Lar”, para idosos com idade acima de 60 anos, que não dispõem de condições financeiras para manter sua subsistência e que se encontra em situação de risco social, cujos vínculos familiares foram fragilizados e/ou rompidos, tanto residentes de Iranduba, como advindos de outros municípios.

Em 2018 a Casa de Sara firmou Termo de Parceria de Fomento com a Secretaria Estadual de Assistência Social – SEAS por um período de dez (10) meses de **Jul/2018 a Jun/2019** através do Projeto: “Uma proposta pelo resgate da cidadania e dignidade de pessoas idosas”, na Modalidade de Proteção Social Especial de Alta Complexidade, no valor **263.963,96** dando continuidade com a parceria no período de **Jul/2019 a Mar/2021** no valor de **522.977,50** sobretudo, viabilizando o aprimoramento nos atendimentos e atividades direcionadas a pessoa idosa, com suporte técnico habilitado, garantindo o fortalecimento e a acessibilidade de direitos outrora violados. **Missão, Visão, Valores e Finalidade:** Tem como **Missão:** Promover serviços socioassistenciais de excelência as famílias em situação de vulnerabilidade e risco social no estado do Amazonas. **Visão:** Ser reconhecida como uma instituição de referência na execução de serviços socioassistenciais gerando melhoria na qualidade de vida das famílias atendidas. **Valores:** Amor, Fé, Comprometimento, Excelência, Família, Servir, Solidariedade e Transparência. Sinteticamente, a organização possui a **finalidade** de instituir projetos sociais para ampliar o acesso aos direitos sociais às famílias do município de Iranduba. **Definição do Público Alvo:** O público alvo consiste em: idosos e suas famílias, residentes em áreas ribeirinhas, rurais ou urbanas do município, que são consideradas famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, cujos vínculos familiares foram fragilizados e/ou rompidos, tanto residentes de Iranduba como advindos de outros municípios. **Critérios de Acesso:** o ingresso dos usuários aos serviços disponibilizados acontece através da procura espontânea junto a associação, encaminhamento oriundos da rede socioassistencial, de serviços de políticas públicas setoriais, ou ainda, pelo poder judiciário. Estes usuários são encaminhados para o Serviço de Acolhimento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade. Da mesma forma, os **serviços oferecidos** pela Associação Casa de Sara nos últimos Quatro (4) anos estão relacionados aos âmbitos de Proteção Social.

Associação de Mulheres Ribeirinhas – CASA DE SARA / Casa Lar: Rua Dep. Francisco Souza, n.º 17, Morada do Sol/Iranduba-AM – CEP 69405-000 / Tel: (92) 99286-3830

Email: [casadesara\\_ribeirinhas@hotmail.com](mailto:casadesara_ribeirinhas@hotmail.com)

CNPJ: 13.009.104/0001-09



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA  
CASA LAR



- **Proteção Social Básica**, destaca-se: a) Oferta o **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos**, visando complementar o trabalho social com famílias para a prevenção da ruptura de vínculos familiares e comunitários, bem como, de situações de vulnerabilidade social para risco social, vivenciadas por mulheres, crianças, idosos e suas famílias, residentes de áreas ribeirinhas, rurais ou urbanas do município de Iranduba/AM. b) **Fortalecimento da Rede Socioassistencial** com a notificação da ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social à rede de proteção, verificando situações de violações de direitos à mulheres, crianças e idosos reforçando a vigilância socioassistencial no município.
- **Proteção Social Especial de Média Complexidade**: Desenvolve o “**Projeto Menino do Rio**”, Disponibilizado o serviço de abordagem social a crianças e adolescentes de (06 a 17) anos em situação de moradia de rua, conhecer as reais demandas e necessidades desses indivíduos e suas famílias em situação de risco pessoal e social nos espaços públicos, de famílias residentes de áreas ribeirinhas, rurais ou urbanas do município de Cacau Pirera, Iranduba/AM. Com finalidade de garantir atenção às necessidades mais imediatas das famílias e dos indivíduos atendidos, buscando promover o acesso à rede de serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas na perspectiva da garantia de direitos. O serviço deve atuar com a perspectiva de elaboração de novos projetos de vida. Para tanto, a equipe deve buscar a construção gradativa de vínculos de confiança que favoreça o desenvolvimento do trabalho social continuado com as pessoas atendidas.
- **Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, destaca-se: a) Oferta de **Acolhimento Institucional na modalidade de Casa Lar**, para idosos com idade igual/acima de 60 anos, que não dispõem de condições financeiras para manter sua subsistência que encontram-se em situação de vulnerabilidade ou risco social, cujos vínculos familiares foram fragilizados e/ou rompidos, tanto residentes de Iranduba, como advindos de outros municípios; b) **Atendimento psicossocial** para idosos, cujos os serviços realizados são: acolhimento, escuta qualificada, entrevista, construção do Plano Individual de Atendimento, visita domiciliar, orientação sociofamiliar, estudo social, encaminhamento, acompanhamento familiar, dentre outros; c) Oferta de **atividades terapêuticas, físicas e recreativas** aos idosos acolhidos, bem como **atendimento médico** a partir de articulação com o serviço público de saúde municipal; d) **Reintegração de idosos acolhidos aos seus respectivos núcleos familiares**, após evolução da capacidade do autocuidado, “independência” dos idosos e restabelecimento dos vínculos familiares, por trabalho profissional realizado pela equipe técnica. **O diagnóstico da área de abrangência**: O Iranduba é um município amazonense, localizado na região metropolitana de Manaus. Situado à margem esquerda do Rio Solimões, está conectado à capital amazonense através da Ponte Jornalista Phelippe Daou, popularmente conhecida, como Ponte Rio Negro. Segundo estimativa do IBGE de

Associação de Mulheres Ribeirinhas – CASA DE SARA / Casa Lar: Rua Dep. Francisco Souza, n.º 17, Morada do Sol/Iranduba-AM – CEP 69405-000 / Tel: (92) 99286-3830

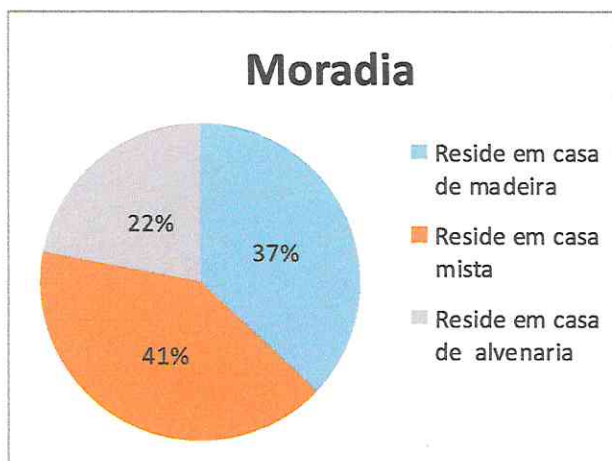
Email: [casadesara\\_ribeirinhas@hotmail.com](mailto:casadesara_ribeirinhas@hotmail.com)

CNPJ: 13.009.104/0001-09

2010, o município possui 47.571 habitantes é considerado o maior produtor de hortifrutigranjeiros do Amazonas e responsável pela produção de tijolos e telhas consumido no Estado. No que se refere à área de **abrangência rural e ribeirinha** de atuação da entidade, destacam-se as seguintes comunidades: Km 06 da Estrada de Iranduba, Chisa, Ouro Verde, Xiborena, Januari e Comunidade Cristo Rei, A área de **abrangência urbana** se refere, sobretudo, ao bairro Morada do Sol, Graça Lopes, Bairro Alto, podendo receber, usuários oriundos de todos os bairros do município, como Centro, São Francisco, Cidade Nova, Novo Amanhecer e Laranjal.

#### 4.2 CARACTERIZAÇÃO DO ENTORNO:

A Casa de Sara está situada atualmente em zona urbana, na Rua Dep. Francisco Souza, nº 17, Bairro Morada do Sol, Iranduba/AM. No bairro onde está localizada a associação, possui asfaltamento. **Quanto ao tipo de moradia**, 30 moram em casa de madeira (37%), 32 moram em casa mista (41%) e 18 residem em casa de alvenaria (22%). É importante salientar que 41 usuários (52%) residem em casa alugada, 22 usuário (27%) em casa própria, 21% referente a 17 usuários em casa cedida por algum parente ou amigo.

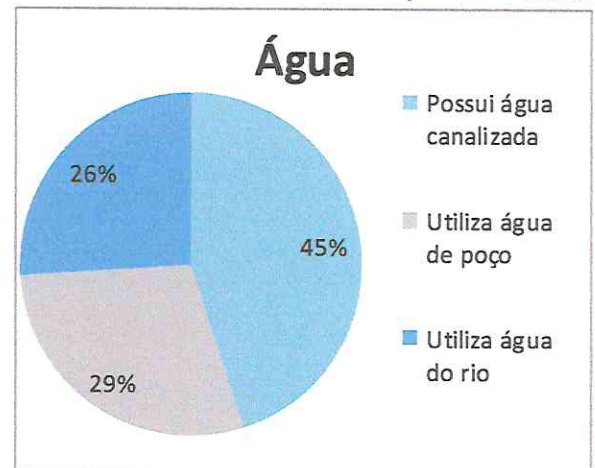
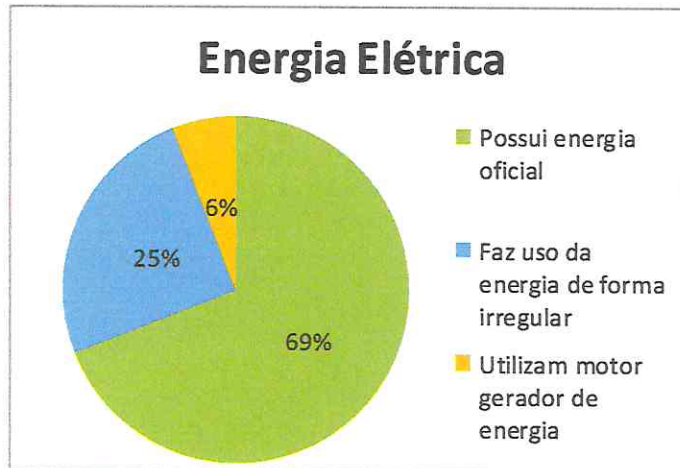


**No que corresponde à localização do domicílio**, (8%) das famílias que correspondem a 07 usuários residem em terrenos planos, (71%) correspondente a 56 famílias estão situados em áreas declives mais sem risco de desabamento, (21%) sendo 17 famílias que residem em áreas de risco devido os períodos de cheias e os desbarrancamentos, onde algumas casas não resistem e desabam, outras casas alagam e as famílias correm risco de ataque de animais.

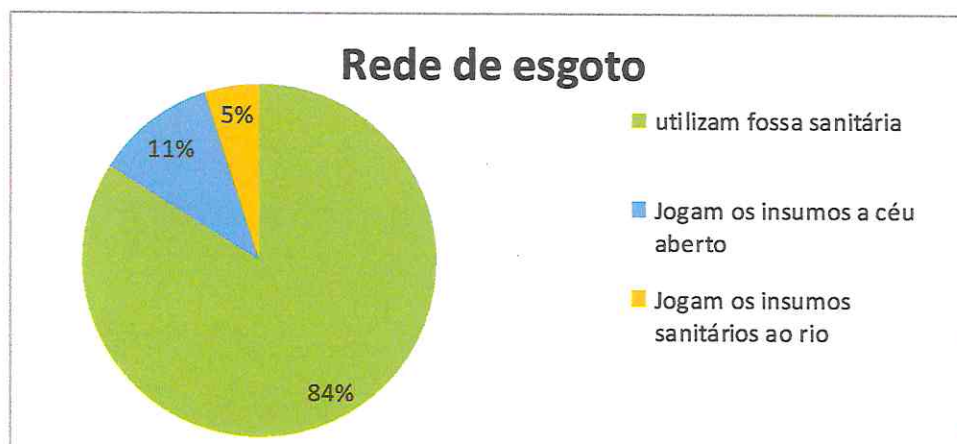
**No que corresponde ao uso de energia elétrica**, (69%) ou seja, 56 usuários possuem energia oficial, (25%) corresponde a 20 usuários usa a energia de forma irregular. 6% enseja a 4 famílias que moram em área rural e ribeirinha que ainda não possuem energia oficial, utilizando

motor gerador de energia para distribuição nas casas. Referente a água, 45% utilizam água canalizada, 29% utilizam água de poço, 26% utilizam água do rio.

GEPO/SEAS  
NPFL: 280  
ACS: Coys



Quanto à rede de esgoto, como antes falado, no município de Iranduba não existe rede de tratamento de esgoto, em (84%) ou seja, 68 casas fazem uso de fossa sanitária, 11% corresponde a 10 casas que jogam seus insumos sanitários a céu aberto, correspondente a algumas famílias que residem em área rural e ribeirinhas, 5% ou seja, 4 casas jogam os insumos sanitários ao rio, corresponde a algumas famílias que moram perto do rio.



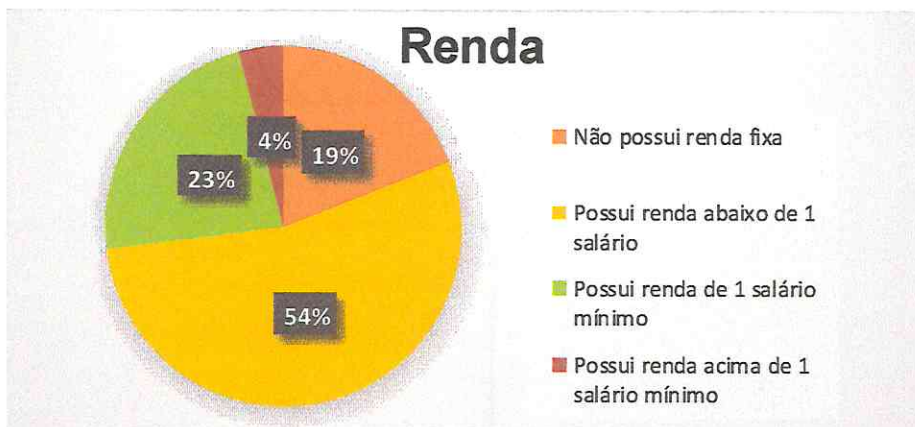
**Situação socioeconômica do público alvo:** Por meio da análise dos 80 cadastros socioeconômicos realizados na Casa de Sara durante os dois últimos anos, bem como as queixas através dos atendimentos as famílias, pôde-se perceber que no município de Iranduba, houve um aumento em casos de abandono, privações aos direitos fundamentais, despreparo por parte de seus cuidadores e familiares nos devidos cuidados com a pessoa idosa, deixando-os vulneráveis a qualquer tipo de violência, seja ela física, psicológica ou moral, em locais em alguns casos impróprios ao convívio familiar decorrendo assim em seus direitos fundamentais violados,

contrariando o que preconiza a LOAS em seu art. 1º “A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas”. Foi constatado a seguinte análise por **faixa etária**:

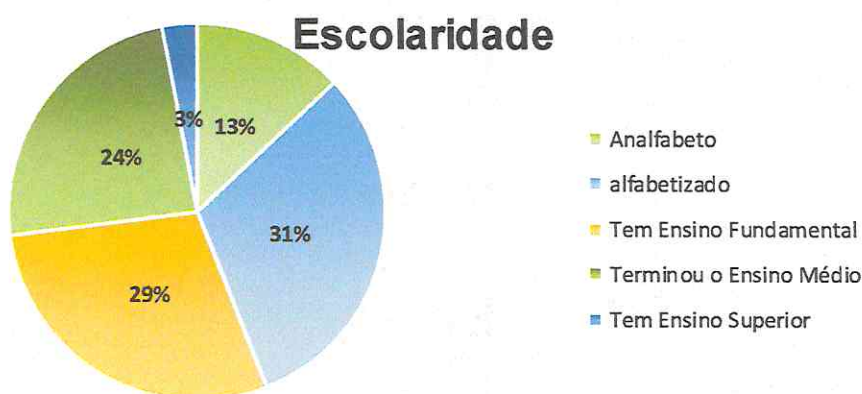


Mediante a este diagnóstico social por meio de cadastros socioeconômico nota-se que 14 usuários correspondem a 17% de jovens e adultos na faixa etária de 20 a 59 anos e 40% em sua maioria são 32 idosos com faixa etária a partir dos 60 anos. Destaca-se que destes 40% de idosos, hoje a Instituição atende um público de 10 idosos que estão acolhidos no “Espaço Acolher - Casa de Sara”, os demais 22 idosos e suas famílias participam dos atendimentos e atividades no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, ofertada pela referida Casa e retornam às suas residências. Vale salientar que o público atendido encontra-se em situação de vulnerabilidade e/ou risco social, vivenciando situações como pobreza, violência doméstica, abandono, desemprego, entre outras.

**Em relação à renda**, 19% não tem renda fixa, sobrevivendo de recursos proveniente de serviços autônomos, 54% possui renda abaixo de 1 salário mínimo, adquirida através do Programa Bolsa Família e serviços autônomos, 23% possui renda de 1 salário mínimo advindo de pensões, benefícios e/ou do trabalho terceirizado, e apenas 4% possui renda acima de 1 salário mínimo, adquirido através de emprego, produção e venda de hortaliças, e outros serviços autônomos.



Quanto a escolaridade, 13% são analfabetos considerados 11 idosos que em decorrência de residirem em área rural e ribeirinha de difícil acesso, por realizarem trabalhos braçais na agricultura, tiveram poucas e/ou nenhuma oportunidade, com poucas condições de saneamento básico e alimentação inadequada.



Quanto à participação em programas sociais, 23% não participam de programas sociais, pois sentem dificuldades no acesso as informações para serem inseridas nos programas sociais, 77% das famílias recebem recursos advindos de programas sociais, como, BPC, Bolsa Família e outros.





## ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA CASA LAR



As principais dificuldades de acesso aos serviços públicos dizem respeito, primeiramente, à distância dos equipamentos sociais das famílias que residem nas mais de 60 comunidades afastadas do meio urbano, o que ocasiona a dificuldade de deslocamento destes usuários até os serviços ofertados na sede de Iranduba. Essa característica acentua situações de vulnerabilidade social, pois muitos idosos não dispõem de documentos de identificação pessoal para exercício da cidadania, o que dificulta ainda mais o acesso a programas, serviços e benefícios socioassistenciais. A situação é ainda mais complicada quando a necessidade de deslocamento é contínua, como quando se trata do usuário que necessita de tratamento médico, ou precisa pleitear benefícios e acompanhar sua aprovação, ou ainda, acompanhar etapas de ações judiciais. Outra dificuldade é a falta de informação dos usuários sobre direitos socioassistenciais, que resulta na fragilização do empoderamento para o estímulo à busca por direitos.

No que diz respeito aos equipamentos públicos de Iranduba, a mesma é basicamente constituída por:

- ✓ 01 Centro de Referência da Assistência Social (CRAS);
- ✓ 01 Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS);
- ✓ 01 Centro de Convivência do Idoso – Honorina Lopes (CCI);
- ✓ 01 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA);
- ✓ 01 Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS);
- ✓ 01 Comarca do Ministério Público do Estado do Amazonas;
- ✓ 01 DIP – Polícia Civil (31º DIP), 01 Companhia Independente de Polícia Militar (8ª CIPM);
- ✓ 01 Pronto Atendimento ao Cidadão (PAC);
- ✓ 01 Posto - Sistema Nacional de Emprego (SINE);

E conta com o trabalho de algumas Organizações da Sociedade Civil – OSC atuantes no município, sendo, a Casa de Sara a única instituição que oferece o serviço de acolhimento a idosos. No que condiz à Saúde, existem 05 Unidades Básicas de Saúde - UBS's e 01 Hospital. Quanto à Educação, existem 03 Escolas Públicas Municipais, 03 Escolas Públicas Estaduais, sendo 01 de Tempo Integral e 02 creches. Porém, essas esferas de atendimentos não conseguem suprir a alta demanda da população da zona urbana e da zona rural do município. A Associação Casa de Sara possui uma relação articulada com a rede socioassistencial, fortalecendo os serviços da Política de Assistência Social no município e, claro, uma relação de referência e contrarreferência, tanto no âmbito da Proteção Social Básica, Média e Especial, pois a Casa de Sara é reconhecidamente um equipamento social que soma e complementa o trabalho social na perspectiva de garantia de direitos. **Parcerias e Fontes Financiadoras: Projeto FPS - 010/2019** (Aquisição de um veículo tipo van, com capacidade para 16 dezesesseis lugares), no valor de

Associação de Mulheres Ribeirinhas – CASA DE SARA / Casa Lar: Rua Dep. Francisco Souza, n.º 17, Morada do Sol/Iranduba-AM – CEP 69405-000 / Tel: (92) 99286-3830

Email: [casadesara\\_ribeirinhas@hotmail.com](mailto:casadesara_ribeirinhas@hotmail.com)

CNPJ: 13.009.104/0001-09





148.453,00,(cento e quarenta mil, quatrocentos e cinquenta e oito reais), **Projeto FPS - 046/2019 (Emenda)**, (Obras), no valor de **50.000,00** (cinquenta mil reais), **Projeto SEAS - 041/2019 (Emenda)**, (Aquisição de um veículos 5 portas), no valor de **50.000,00**, (cinquenta mil reais) **Projeto Itaú**, no valor de **18.900,00**,( dezoito mil e novecentos reais), **Prefeitura Municipal de Iranduba** (Recursos Humanos), Mondelle Brasil, (Despesas diversas), Bioexata (Doações diversas) e Projeto Tchibum (Doações diversas). No que diz respeito às **potencialidades** do território, é importante salientar a existência de várias instituições públicas e privadas, como mencionado sobre os equipamentos sociais, o que amplia as possibilidades de oferta de serviços. O município, a nível econômico é considerado o maior produtor de hortifrutigranjeiro do Estado do Amazonas. O público alvo possui boa capacidade de aprendizagem e aprimoramento de atividades, boa compreensão de orientações e informações, excelente participação em atividades grupais, boa capacidade de comunicação e disponibilidade para assimilar o novo.

#### 4.3. CARACTERIZAÇÃO DO PÚBLICO ATENDIDO:

O Espaço Acolher já atendeu cerca de 28 idosos, sendo 16 no ano vigente. Atualmente, após a **reintegração de 6 idosos aos seus respectivos núcleos sem histórico de reincidência, hoje**, o público em atendimento específico é de 10 pessoas idosas, com idade acima de 60 anos, que se encontram em situação de risco pessoal/social, cujos vínculos familiares foram fragilizados e/ou rompidos, tanto residentes de Iranduba, quanto advindos de outros municípios. O Espaço Acolher está situado no bairro Morada do Sol, a localidade possui asfaltamento e as casas do entorno são construídas em alvenaria, de dois a seis cômodos, que variam entre casas: próprias, alugadas ou cedidas. **Incidência do perfil:** O serviço em tela passou a ser ofertado em decorrência da procura espontânea de atendimentos e visitas. Tendo como enfoque os casos incidentes de pessoas idosas, tais como aquelas que vivem desacompanhadas e/ou desamparadas por seus familiares e outras que mesmo inseridas no núcleo familiar, estão expostas a ausência de cuidados necessários, ocasionando mais limitação e dependência para a realizar atividades básicas, privação e violação de direitos que são recorrentes no município de Iranduba. Na situação de **violação de direitos dos idosos acolhidos:** 7 (sete) idosos encontravam-se sem referência familiar, dos quais 1(um) sofreu violência financeira e 3 (três) idosos sofreram negligencia familiar, totalizando (dez) 10 idosos em vulnerabilidade e risco social. Considerando a situação de trabalho, identificou-se que os usuários vivem em condição de subsistência por meio de suprimentos mínimos, doados por vizinhos ou parentes. Na área da saúde, grande parte dos idosos são acometidos de algum tipo de patologia, privando-os de prazeres físicos, emocionais e mentais devido à ausência de cuidados, por parte



## ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA CASA LAR



de familiares ou terceiros. **Indicadores socioeconômicos:** Por meio da análise dos cadastros socioeconômicos realizados na Casa de Sara durante os três últimos anos, bem como as queixas relatadas durante o atendimento das famílias, pôde-se perceber que no município de Iranduba, houve um aumento de casos de abandono, violação de aos direitos fundamentais, despreparo por parte de seus familiares nos devidos cuidados com a pessoa idosa, deixando-os vulneráveis a qualquer tipo de violência, quais sejam: física, psicológica ou moral em ambientes inadequados ao convívio familiar, contrariando o que preconiza a LOAS em seu art. 1º *“A assistência social, direito do cidadão e dever do Estado, é Política de Seguridade Social não contributiva, que provê os mínimos sociais, realizada através de um conjunto integrado de ações de iniciativa pública e da sociedade, para garantir o atendimento às necessidades básicas.”* **Inserção em programas e serviços socioassistenciais:** Quanto ao acesso aos serviços socioassistenciais, uma minoria recebe benefício por idade, outros o auxílio-doença e os demais têm acesso aos programas de transferência de renda do governo, como Bolsa Família. Observando a situação da composição familiar dos usuários atendidos na associação, em sua maioria moram junto com os filhos em locais pequenos e muitas vezes inadequados para os idosos e os demais moram sozinhos. No que se refere a **rendimento:** parte dos idosos acolhidos conquistaram através dos serviços prestados pela Associação, o Benefício de Prestação Continuada (BPC), proporcionando maiores possibilidades para o atendimento de suas necessidades básicas e qualidade de vida, sobretudo, a efetivação de seus direitos sociais. Atualmente 7 (sete) idosos são assistidos pelo BPC (Benefício de Prestação Continuada), 2 (dois) possui aposentadoria e 1 (um) Pensão Alimentícia. No que se trata do **Perfil dos usuários:** referente a **etnia** dos idosos **são:** 5 (cinco) pardos, 4 (quatro) brancos e 1(um) índio. Quanto a **escolaridade:** é notório o alto índice de evasão escolar dos usuários, a maioria alcançou apenas o ensino fundamental incompleto, sendo 6 (seis) idosos sem escolaridade, 2 (dois) alfabetizados e 2 (dois) concluíram o Ensino Médio. **Quanto a origem dos idosos:** existe uma grande variação de naturalidade, a saber: 1 (um) do Careiro da Várzea/AM, 1 (um) Sena Madureira/AC, 1 (um) Barcelos/AM, 1(um) Parintins/AM, 1 (um) Fortaleza/CE, 1(um) Janauacá/AM, 2 (dois) de Urucurituba/AM, 1 (um) do Cruzeiro do Sul/AC, 1 (um) originário de Manaus/AM, configurando o maior índice de acolhimentos de municípios vizinhos.

#### 4.4 Potencialidades e Habilidades do público alvo:

O público atendido tem a capacidade para realizar atividades que não exijam muito esforço, em decorrência do processo de senilidade, devido esse processo que se caracteriza ao um declínio gradual no funcionamento de todos os sistemas do corpo surge a limitações e conseqüentemente as enfermidades, muitos estão sedentários, o que facilita para o surgimento de

Associação de Mulheres Ribeirinhas – CASA DE SARA / Casa Lar: Rua Dep. Francisco Souza, n.º 17, Morada do Sol/Iranduba-AM – CEP 69405-000 / Tel: (92) 99286-3830

Email: [casadesara\\_ribeirinhas@hotmail.com](mailto:casadesara_ribeirinhas@hotmail.com)

CNPJ: 13.009.104/0001-09



outras vulnerabilidades. Contudo, estão disponíveis para aprender o novo, e conseguem ser estimulados no desenvolvimento de suas potencialidades e habilidades, a partir da execução das oficinas, rodas de conversas e atendimentos psicossociais onde os resultados são impactantes, visto que após a participação, percebe-se melhoria da autoestima, quanto no desenvolvimento motor e cognitivo o que contribui na qualidade de vida.

NPTEL: 286  
ACS: Ceps

#### 4.5 RELATÓRIO DE IMPACTO SOCIAL:

**Acolhimento:** O trabalho desenvolvido na modalidade Casa Lar, ancora suas atividades na questão da Política do Idoso, que inicia pelo ingresso dos idosos no espaço acolher, numa condição de vulnerabilidade, risco pessoal e social, por diversos motivos, causada por negligência familiar, abandono, ou situação de rua. Tendo como fonte de solicitação dos serviços idosos vindos do Cras, Creas, Semsas, Semas, Seas, Ministério Público e demanda espontânea, que podem contar com ajuda da instituição de acordo com o perfil e se houver vaga disponível, na ausência da mesma o nome do idoso necessitado fica na lista de espera. Em caso de acolhimento, o mesmo passa pelo processo dos exames médicos admissionais providenciado pelo órgão solicitante, que deve apresentar parecer social e de saúde do idoso, bem como a parte financeira, no que tange, saber sobre uso medicamentos, empréstimos e outras pendências financeiras. Ao adentrar à instituição o idoso é acolhido pela equipe técnica encarregada pelos trâmites legais admissional junto ao órgão solicitante com entrega dos exames listados, documentação e demais pertences de ordem pessoal, onde passa por orientação social acerca da nova forma de convivência no espaço coletivo, e em seguida é apresentado aos demais componentes da equipe de apoio que também irão colaborar no processo de acompanhamento, acomodação e adaptação dos acolhidos, quanto a rotina no âmbito institucional.

O predomínio do público atendido consiste em idosos com acentuado grau de vulnerabilidade social, psicológica e financeira, pela ruptura dos vínculos familiares que foram se distanciando ao longo dos anos de vida, com saúde fragilizada apresentando leque de doenças de fundo degenerativo, sem acompanhamento médico periódico, com quadro de desnutrição, sequelas de AVC, roupas sujas, rasgadas, velhas e aspecto fisiológicos de palidez, abaixo do peso, unhas sujas e grandes, sem dentes, prótese dentária sem condições de uso, alguns com histórico de documentação pessoal perdida ou roubada, acompanhados de dores emocionais decorrentes dos seus direitos violados, tendo como consequência a tristeza, solidão, insegurança e o medo que o aflige pela vulnerabilidade que o cerca. Dentro desse contexto de vulnerável, encontra-se a violência financeira com predominância entre os idosos que chegam a instituição e possui rendimento mensal, trazendo consigo a frustração marcada por pessoas que se aproveitam da relação de confiança do idoso no caminhar da vida a ponto ceder seu cartão de banco para



## ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA CASA LAR



realização de empréstimos, em troca de moradia, amizade, necessidade de se sentir importante e boa convivência no ambiente. A falta de endereço fixo, leva o idoso vulnerável a atravessar diversos locais de moradia temporária, aumentando a possibilidade de gerar novos empréstimos. De modo que, o perfil dos idosos contemplados pelos serviços ofertados no Espaço Acolher Casa de Sara, toma forma no cenário social com pessoas carentes da garantia de direitos, por se tratar de pessoas envelhecidas dentro de um sistema maior que não trabalhou o aspecto preventivo do envelhecimento humano da sua população. Para tanto, a estratégia de trabalho desenvolvida nessa modalidade instituída tem gerado resultados de suma relevância no seguimento idoso, em termos de cidadania e qualidade de vida, quando se retrata o retorno do trabalho executado.

A partir da entrada do idoso na instituição, é orientado sobre o horário da alimentação, dormitório, lavanderia, refeitório, banheiros, acesso a material higiene, dias e horários do banho de sol, horário dos medicamentos, e assim os idosos são acompanhados diariamente pela equipe técnica e de cuidadores. Sendo observados e incentivados a conviver com outros idosos respeitando as diferenças de crenças e opiniões. Inserção no cronograma de acompanhamento de saúde dos idosos e atividades semanal que consta de atividades físicas, jogos lúdicos, passeios externos, roda de conversa, oficinas de memória, laborativa, atividades recreativas e interativas. Supervisionada pela equipe de técnicos capacitados no desenvolvimento das ações com os idosos e articulação da rede socioassistenciais. Nesse sentido os idosos, vão se familiarizando a nova dinâmica de vida no coletivo sem perder a essência da sua individualidade, num espaço de identificação recebendo cuidados e proteção social, podendo contar com oportunidade de obter suas necessidades básicas atendidas e voltar a viver na sociedade com mais dignidade e margem de segurança.

Dentro dessa, podemos citar casos relevantes, a começar por um idoso de 64 anos, que devido a situação de rua sofreu assalto dos seus pertences e junto foram documentos pessoais, contatos telefônicos de parentes e em particular o cartão do bolsa família, sua única fonte de renda, em plena pandemia, a encaminhado pela Policlínica Joventina Dias ao Espaço Acolher-Casa de Sara onde ficou acolhido por **6 (seis)** meses, período suficiente na tramitação da coordenadora do local conseguir junto aos órgãos do Sistema de Garantia de Direitos, a documentação roubada começar pelo Registro de Nascimento (outro estado), CPF, Registro de Identidade, Carteira do Idoso e Cartão Bolsa Família. No decorrer do tempo que ficou na instituição passou por avaliação médica, orientação psicossocial com objetivo de atenuar sua ansiedade, expressiva. Ao obter toda documentação o idoso com boa condição de saúde física e mental juntou o valor do dinheiro adquirido através do Auxílio Emergencial, visto que, assegurado pelo acolhimento institucional conseguiu guardar a quantia suficiente para seguir a cidade de **origem**, com expectativa de encontrar, parentes ou filhos culminando a reinserção familiar. ***(Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono, indivíduo***

Associação de Mulheres Ribeirinhas – CASA DE SARA / Casa Lar: Rua Dep. Francisco Souza, n.º 17, Morada do Sol/Iranduba-AM – CEP 69405-000 / Tel: (92) 99286-3830

Email: [casadesara\\_ribeirinhas@hotmail.com](mailto:casadesara_ribeirinhas@hotmail.com)

CNPJ: 13.009.104/0001-09



***protegido, impacto social esperado de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)***

Das diversas experiências impactantes na vida dos idosos que já passaram pela instituição, temos o caso de outro idoso em condição vulnerável sem perspectiva devido falta de renda financeira, habitando em casa deteriorada sem condições de moradia, diante da questão desfavorável, teve a oportunidade de nova opção de vida através dos recursos adquiridos dentro do espaço acolhedor, sendo beneficiado pela proposta de serviços por dois anos. A instituição providenciou a inclusão no Benefício de Prestação Continuada, junto ao INSS, todavia, o mesmo continuou morando no Espaço Acolher recebendo alimentação e moradia sem dar nenhuma contribuição para que pudesse ser viabilizado a reforma da casa e depois de reconstruída pôde retornar para o local, em condições de realizar o autossustento. Nesse ínterim a equipe institucional identificou os laços familiares, e buscou trabalhar o fortalecimento dos vínculos garantindo-lhe o direito natural de convivência familiar em sua própria casa. ***(Redução das violações dos direitos socioassistenciais, individuo incluído em serviços e com acesso a oportunidades, impacto social esperado de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)***

Essa proposta de serviço acolhedor tem soado na sociedade como um gancho de escape na vida de muitos idosos inseridos nesse perfil com alto nível de risco pessoal e social, dito isto, podemos ilustrar uma situação de extrema vulnerabilidade em que se encontrava um idoso de 79 anos, com ameaças de morte por conta de dívidas e sem ter como honrar o acordo, ameaça de despejo da moradia, com dificuldade visual, vício de alcoolismo, desnutrido e longe do seio familiar acerca de **35 (trinta e cinco)** anos. Chegou num quadro de violência psicológica aguçado, pela insegurança e medo da morte que o afligia, então sob teto institucional conseguiu honrar as dívidas pendentes, recebeu orientação psicossocial, financeira e a equipe conseguiu localizar a família no Estado do Maranhão, que ficou gratificada pelo trabalho desenvolvido, e resgatou o referido idoso para junto do elo familiar. ***(Rompiemento do ciclo de violência, construção de autonomia, impacto social esperado de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais)***

A eficácia das ações tem proporcionado mudanças indescritíveis na história de vários idosos, que na última etapa da vida puderam contar com os serviços existentes no Espaço Acolher de Casa de Sara. Onde puderam sentir-se valorizados e incluídos em todas as atividades promovidas ao bem-estar e saúde do idoso, promovendo a elevação da qualidade de vida.

**Assistência:** A demanda assistida na Casa de Sara, recebe apoio socioassistencial de acordo com o exposto e pela necessidade do acolhido, nesse sentido focamos com maior demanda ancorada na saúde e conta com a cobertura da Prefeitura Municipal de Iranduba, intermediada pela Secretaria Municipal de Saúde quanto aos atendimentos de consultas médicas



ambulatoriais, exames de rotina, vacinas, medicamentos via SUS, campanhas educativas de saúde nas UBS e pronto atendimento hospitalar. Em casos da necessidade de saúde não ser contemplada pelo município, recorre-se a esfera governamental no Sistema de Regulamentação - Sisreg, para suporte com os devidos exames e avaliação médica das devidas especialidades. Quando acontece demora na fila eletrônica frente aos casos de agravamento de saúde do idoso a instituição procura realizar os mesmo em clínica particular ou parcerias com hospitais públicos em Manaus. Considerando que o corpo do ser humano vai perdendo suas funções vitais, lentamente ao longo dos anos. Como visão turva, lentidão da marcha, dores articulares e desgastes dos órgãos internos, disparados em próstata e coração por doenças crônicas e degenerativas que precisam ser acompanhadas periodicamente, para ganhos e melhorias na qualidade de vida do idoso, como garantia de direito do ser que envelhece.

A saúde do idoso conta ainda com acompanhamento do Núcleo de Atendimento de Saúde da Família – NASF, formada por equipe multidisciplinar (Psicólogo, Enfermeiro, Nutricionista, Educador Físico, Assistente Social e Fonoaudiólogo) que deram bastante contribuição na campanha preventiva ao Covid 19. O Espaço Acolher conta também com suporte do Programa Melhor em Casa e Centro de Atenção Psicológica- CAPS, onde o primeiro objetiva cuidados específicos a pacientes que demandam atenção secundária e solicitamos o CAPS em casos de idosos com algum tipo de transtorno mental ou demência senil. Nesse viés, pautamos fatos benéficos realizados na saúde dos idosos, discorrendo sobre a vida de uma idosa de 69 anos, que chegou dependente de cadeira de rodas, magérrima, sequelada de AVC, transtorno de bipolaridade e verborreica (distúrbio de linguagem), temos como resultado de todo o empenho da equipe institucional e parceiros da saúde a superação das doenças e atualmente a idosa apresenta outro perfil de saúde, por haver ganho massa corporal, liberação da cadeira de rodas, diminuição do uso medicamentoso e fala com nitidez, consegue realizar suas atividades de vida diária com boa disposição, todavia, permanece sendo acompanhada pelo profissional psiquiátrico.

Seguindo a mesma linha de experiência, outro dado que merece ser enfatizado rege sobre um idoso de 71 anos, com penas um lado da visão, sofrendo espasmos musculares involuntários constantes na perna e braço direito, causando dificuldade para dormir, dependente de bengala, e ainda fragilizado por haver submetido a duas cirurgias de ponte de safena, hipertenso e diabético. Consequentemente, com baixa estima e bastante incômodo, digo, sem sossego e dependente de várias medicações diárias, porém o quadro atual demonstra ganhos admiráveis na qualidade de vida, dele que após 8 (oito) meses na instituição acompanhado dos serviços de orientação médica, social, fisioterápica, psicológica, atividades física e interativas com alimentação adequada canalizou para esse excelente resultado. Frente a todo esse aparato de trabalho, tivemos cerca de **206 (duzentos e seis)** atendimentos de saúde, entre os últimos dois anos.



## ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA CASA LAR



No que tange a rede socioassistencial, (documentos pessoais) os serviços mais demandados dos idosos se fundamenta na emissão de documentos extraviados como, RG, CPF, Registro de Nascimento, Cartão do Benefício, Carteira do Idoso, Cartão do SUS, para suprir tais necessidades decorrentes do alto nível de vulnerabilidade que toma proporção de forma negativa no histórico de vida quando há perda dos vínculos familiares.

A equipe que desenvolve as ações de trabalho conta com parceria dos órgãos municipais, governamentais e jurídicos para nova emissão dos documentos, que compõe a rede de amparo socioassistencial, incluindo diversificação dos serviços oferecidos pelos órgãos competentes como, Centro de Referência de Assistência Social-CRAS, Centro Referencia Especializado de Assistência Social-CREAS, Ministério Público, Sistema Bancário, Cartório e Pronto Atendimento ao Cidadão-PAC. Com intuito de resgatar a cidadania do idoso e trazê-lo de volta ao meio social, estimulando sua inserção na dinâmica da vida onde o idoso possa ser o protagonista de sua própria existência, portando documentações de suma importância, na organização da vida social. Como meio de comprovação individual entre tantos semelhantes, bem como, a liberdade de transitar com mais confiança pelas vias públicas e acesso a variantes opções necessárias que exija comprovação pessoal, nos fazendo alcançar o quantitativo de **70 (setenta)** atendimentos de serviços viabilizado através das redes de apoio socioassistencias.

Durante o período que o acolhido fica na instituição conta com acompanhamento diário da equipe psicossocial, realizando escuta atenciosa, investigação sobre possíveis vínculos familiares longe da realidade atual, na tentativa de resgatar informações necessárias sobre a história de vida, englobando dado familiares e de saúde. Todavia temos casos de idosos que nem sempre consegue lembrar as informações solicitadas.

O mapeamento de conhecimento histórico dos idosos ocorre no cenário do contato diário. Além da conversação, a equipe usa métodos lúdicos como jogos de memória com figura, com palavras, gesticulações e cores, além da musicoterapia, canto, pinturas e atividades de recortes, montagens e colagem na redução do isolamento social. No decorrer dos dias trabalhados, juntos aos desafios apresentados e possível alinhar as mudanças expressas de modo natural através da fala e desprendimento. Nesse sentido a equipe técnica de psicossocial quantifica um total de **633 (seiscentos e trinta e três)** escutas qualificadas e **803 (oitocentos e três)** orientações.

Nesse sentido o resultado do trabalho reflete como divisor de água na vida do idoso ao sair do ambiente hostil, insalubre, inseguro e as vezes ameaçador de extrema vulnerabilidade, ao sair dessa condição passar a conviver num espaço seguro e acolhedor, certo de que, poderá dispor da iniciativa técnica institucional na obtenção dos documentos pessoais, surge como vigor emocional e social.

**Protagonismo:** A política desenvolvida com os idosos, tem por finalidade trabalhar o envelhecimento ativo e saudável, com estímulos a saúde física, emocional e social, no âmbito

Associação de Mulheres Ribeirinhas – CASA DE SARA / Casa Lar: Rua Dep. Francisco Souza, n.º 17, Morada do Sol/Iranduba-AM – CEP 69405-000 / Tel: (92) 99286-3830

Email: [casadesara\\_ribeirinhas@hotmail.com](mailto:casadesara_ribeirinhas@hotmail.com)

CNPJ: 13.009.104/0001-09



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA  
CASA LAR



institucional a partir dos diversos olhares do conhecimento no sentido de desenvolver ações preventivas de combate as doenças ocasionadas pelo sedentarismo e ociosidade, fator essencial para instituir o protagonismo do idoso. Para tanto, o leque de serviço incluem **(rodas de conversas, atividades físicas, oficinas e atividade recreativa)**.

No intuito de retardar as perdas de ordem natural com a velhice na vida dos acolhidos, que na maioria demonstra traços de segregação, precisando ser escutado para então sentir, mapear as necessidades latentes e posteriormente dará as diretrizes necessárias, focando o protagonismo do idoso, onde ele é o personagem principal e ator da sua própria história, reconhecendo e valorizando seus limites e potencialidades.

Nesse seguimento, estendeu-se o trabalho com o grupo de convivência e fortalecimento de vínculos, idosos moradores na circunvizinhança, com atendimento uma vez na semana, composto por 30 idosos, com perfil de independência física e mental. Com o objetivo de mantê-los ativos no cenário social, no seio familiar trabalhando o processo de envelhecimento natural, afim de evitar doenças inerentes do isolamento social. O grupo sempre foi presente nas atividades físicas e datas memoráveis, com a participação em palestras informativas, campanhas educativas de saúde, convivência e conflitos familiares, aceitação dos limites impostos pelo tempo de vida, um trabalho importante de saúde física e psicológica na comunidade, idosos residentes com familiares. Porém esses serviços de Convivência e fortalecimento de vínculos, estão suspensos por conta da Covid-19.

As atividades efetuadas com os idosos obedecem um cronograma mensal com distribuição de ações semanal, constados de **rodas de conversas, oficinas, recreativas e atividades físicas**, usando estratégias diversificadas para despertar participação e envolvimento dos acolhidos, com temas variados educativos informativos inclusive de exercícios físicos. A implantação do trabalho na rotina de vida faz com que eles se sintam mais valorizados e interajam entre si de modo mais intenso, com atenção e colaboração seja por meio de crítica ou explanação de alguma experiência de vida, estimulando o pensamento orientado, a inteligência, a percepção do tempo, do espaço e compreensão do assunto.

A construção do pensamento, da concentração, reflexo, percepção são pontos importantes da saúde psicológica, que vão se desgastando no passar do tempo devido, aos estresses, noites mal dormidas, falta de boa alimentação, ociosidade, associada a patologias que agilizam essas perdas neurais. Como alternativa de romper a ociosidade, despertar a capacidade criativa, aprendizado e percepção no mundo palpável. O dinamismo da equipe técnica recorre de forma estratégica em busca de superar as dificuldades e resistências demonstradas pelos acolhidos quanto a sua participação nas atividades, usando como ferramenta pelo atendimento psicossocial de conquista a escuta atenciosa, conversação, pois somente o idoso acolhido vai poder contar sua herança de vivências antes do acolhimento institucional, de modo que, para entender sua

Associação de Mulheres Ribeirinhas – CASA DE SARA / Casa Lar: Rua Dep. Francisco Souza, n.º 17, Morada do Sol/Iranduba-AM – CEP 69405-000 / Tel: (92) 99286-3830

Email: [casadesara\\_ribeirinhas@hotmail.com](mailto:casadesara_ribeirinhas@hotmail.com)

CNPJ: 13.009.104/0001-09





história é preciso dedicar atenção e dividir momentos de interação, visando o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar. Ações de fundo recreativo eleva saúde emocional do idoso que propõe causar impacto na parte cognitiva, melhoria do humor, da autonomia, com amplitude da interação do grupo de convívio onde o idoso relaxa e pode ficar mais à vontade perante os demais acolhidos, uma vez que os idosos mais fragilizados tendem a ficar emudecido e reclusos.

A equipe responsável procura meios pedagógicos e ilustrativos que promova a compreensão do tema discorrido durante as atividades realizadas com os idosos por entender que vários acolhidos apresentam perda auditiva e visual. Mas possui aptidão de desenvolver habilidades dentro do grupo aprendendo e dividindo experiências gratificantes, usando jogos lúdicos e criativos com processo de montagem, recortes e colagem, para criação de cartazes e painel de acordo com a temática do cronograma mensal, despertando impactos na memória, da concentração do pensamento na confecção de algo promovendo saúde mental, sociabilização e bem-estar ao perceber no mundo palpável produto do seu esforço.

Nesse viés destacamos ainda a questão dos exercícios físico, visto mundialmente como fator decisivo na vida com saúde, permanecer no sedentarismo é deixar porta aberta para doenças oportunistas, refletindo no corpo físico e área emocional. Carência observada cem por cento entre os idosos acolhidos, que sofre o impacto dos benefícios do trabalho nessa modalidade com oferta de variação de atividades estimulantes a participação com euforia, sorriso, interação social, dividindo vivências e movimentação dos membros, do corpo. Como alternativa de mudanças à qualidade no espaço coletivo acolhedor, que prima execução de ações à altura das necessidades dos idosos no impacto de viver e dispor de mais felicidades, firmeza no andar, diminuição da ansiedade, depressão, dores musculares, nas articulações, irritabilidade, depressão, elevação do bom condicionamento físico e cardiovascular. Fatos comprovados no cotidiano dos idosos, pela autonomia nas atividades de vida diária, no tocante a banho, troca de roupas, aceitação participativa das atividades.

Dando ênfase nessa questão, citamos uma particularidade que aconteceu com uma idosa de 69 anos, ex-cadeirante, usando seis fraldas geriátricas por dia, com humor bipolar, surpreendeu a equipe de apoio durante atividade recreativa externa ocorrido numa chácara, com som alto, ambiente espaçoso, bonito e aconchegante. A equipe do Espaço Acolher ficou surpresa com o impacto vindo da citada idosa ao pedir da cuidadora que a levasse ao banheiro, desde então, ganhou essa independência e passou a usar fraldas somente a noite, para dormir. Situação de grande impacto por haver superado uso de cadeira de rodas e poucos meses depois o do uso de fraldas, bem como, de sua autoestima e sociabilidade.

Os impactos são latentes e notórios na vida dos idosos que passaram pelo Espaço Acolher, do modo como adentram à instituição, com olhar cabisbaixo, inseguro, doente, solitário,



**ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA  
CASA LAR**



portando um saco de roupas usadas, perante essa questão a política de atendimento ao idoso, consegue fazer o marco diferencial na vida desses acolhidos, com leque de ações e acompanhamento das atividades realizadas junto ao público atendido, que aumenta em grande proporção em nosso país e carece dessa política social de abrangência e atenção especial aos idosos.

O impacto se desnuda em cada idoso de modo diferente, pela fala, pelo gesto, pela mobilidade, pelo questionamento, pela demonstração do carinho, pela liberação do uso de prótese e cadeira de rodas, pela cessação do uso de fraldas geriátricas, pelo retorno familiar e pela interrupção de medicamentos devido a melhora do quadro de saúde de idosos. Resultante do investimento técnico profissional a favor da vida com saúde e qualidade no espaço dos idosos acolhidos.



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA  
CASA LAR



QUINQUÊNIO

NRPL:

294

ADS:

Boys

# ANEXOS

RODA DE CONVERSA



ATIVIDADE RECREATIVA

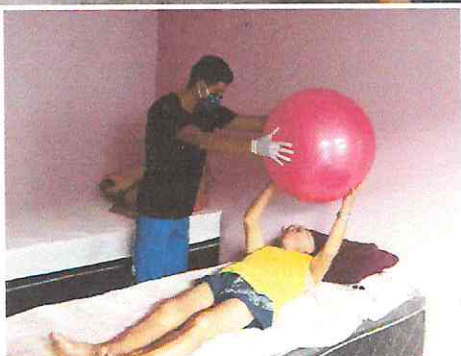




OFICINA



ATIVIDADE FISICA



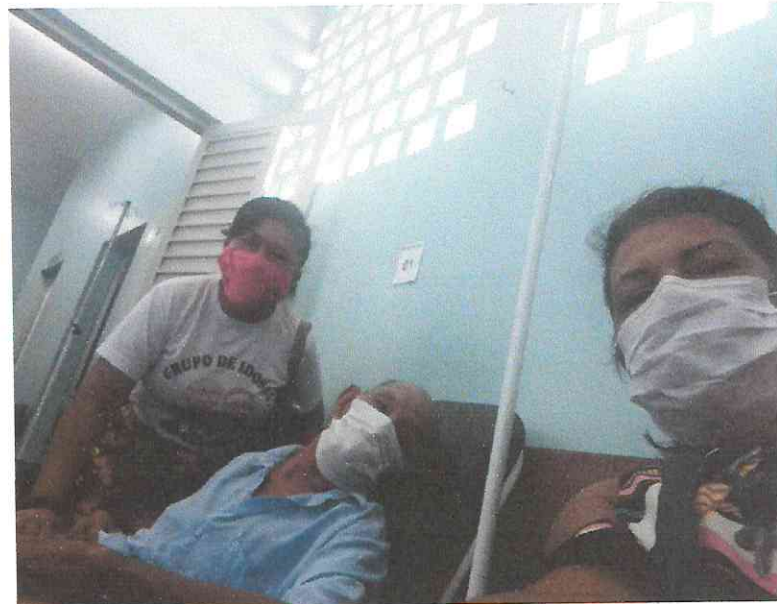






### SAÚDE







## 5. DESCRIÇÃO DO PROJETO

### **PROJETO:**

O projeto em tela preconiza a Modalidade Proteção Social Especial de Alta Complexidade, com a viabilização do Serviço Especializado para Pessoas Idosas com diferentes vulnerabilidades, que tem por finalidade de assegurar os serviços acolhida, recepção, escuta, serviços de orientação sociofamiliar, cuidados pessoais, atividades socioculturais, orientações, encaminhamentos / acompanhamentos, construção do plano individual de atendimento, trabalho interdisciplinar, diagnóstico socioeconômicos, estímulo ao convívio familiar, grupal/social, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, interinstitucionais e outras políticas públicas setoriais, defesa dos direitos e elaboração, execução, monitoramento, avaliação de programas/projetos sociais referentes aos serviços disponibilizados, visando a promoção da superação de situações de violação de direitos, autonomia e melhoria na qualidade de vida.

### **TÍTULO:**

*Espaço Acolher – Casa de Sara (Casa Lar): uma proposta pelo resgate da cidadania e dignidade da pessoa idosa.*

### **PERÍODO DE EXECUÇÃO:**

Início: 15/03/2021

Término: 15/12/2021

### **IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:**

Serviço da Proteção Social Especial - Alta Complexidade em regime de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e risco sociais.

### **JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

A partir do marco jurídico institucional previsto na Constituição Federal de 1988, na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, da Política Nacional do Idoso e na Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003, no Estatuto do Idoso, a questão do envelhecimento é considerada na ótica da garantia dos direitos e de condições dignas de promover a sua autonomia e integração na Sociedade. O município de Iranduba/AM, possui dentro da Assistência Social políticas públicas voltadas para o **Serviço de Proteção Social Especial de Alta Complexidade**, enquadrada na modalidade Casa-Lar, uma instituição de acolhimento para idosos com idade acima de 60 anos.

A instituição atua no nível da Proteção Social Especial de Alta Complexidade, acolhendo 10 idosos temporariamente, cujos vínculos familiares encontram-se rompidos ou fragilizados e não

Associação de Mulheres Ribeirinhas – CASA DE SARA / Casa Lar: Rua Dep. Francisco Souza, n.º 17, Morada do Sol/Iranduba-AM – CEP 69405-000 / Tel: (92) 99286-3830

Email: [casadesara\\_ribeirinhas@hotmail.com](mailto:casadesara_ribeirinhas@hotmail.com)

CNPJ: 13.009.104/0001-09



## ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA 305 CASA LAR



possuem condições de manter sua subsistência e cuidados necessários, “localizado na Rua Deputado Francisco Souza, nº 17, Bairro Morada do Sol, atendendo um público de 30 idosos que residem no município de Iranduba em diferentes bairros, sendo, 80% idosos que tem uma vida ativa, praticam exercícios, realizam suas tarefas de casa e participam de grupos de convivência dentro da Casa de Sara e em outras instituições, porém, com algumas vulnerabilidades como vínculos familiares fragilizados, violações de direitos, 20% são idosos sedentários, acamados, que residem em local impróprio para convívio, com outras limitações que dependem de outra pessoa para realizar algumas atividades. Quanto a **escolaridade** 5% dos idosos terminaram o ensino médio, 71% não concluíram o ensino fundamental ficando 24% dos idosos que só aprenderam a escrever o nome. No que condiz a inserção em programas sociais e ou de transferência de renda 36% recebem aposentadoria por tempo de serviço, 57% recebe benefício por doença, 7% não recebem nenhum tipo de benefícios e sobrevivem por meio de doações de parentes e vizinhos.

**Importância da Realização/Continuação do projeto:** Se faz necessário a continuidade dos serviços ofertados aos 10 idosos acolhidos na instituição, que não dispõem de condições para permanecer com suas famílias de origem, por sua inexistência ou por terem os vínculos fragilizados ou mesmo rompidos, necessitando de acompanhamento voltada para a reinserção/convívio familiar, quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com familiares, tendo a instituição como referência de cuidado e proteção. A permanência do projeto e apoio por meio da parceria almejada é de grande importante para aprimoramento e suporte do mesmo, contribuindo com a rede socioassistencial para a diminuição de incidências e reincidências de violação de direitos, contra a pessoa idosa. **Impacto Social:** Redução na incidência de casos de violação de direitos contra a pessoa idosa, fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários promovendo a melhoria na qualidade de vida do idoso. **Benefícios voltados ao público-alvo:** Garantia e efetivação dos direitos da pessoa idosa, preconizado na Política Nacional do Idoso, atendidos em condições de dignidade, acesso aos serviços socioassistenciais dentro suas especificidades, acesso aos espaços padronizados e qualificados.

Sobretudo, estamos vivenciando situação de Emergência em Saúde de Importância Nacional (ESPIN) em decorrência da Infecção Humana pelo novo coronavírus (2019-nCov), estabelecido pela Portaria/MS nº188, de 4 de fevereiro de 2020. E para atender as recomendações, também preconizadas na Portaria/MS nº 337, de 24 de março de 2020, que dispõe sobre medidas para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus, COVID-19, no âmbito do Sistema Único de Assistência Social, o atendimento e o desenvolvimento das atividades foram reajustadas de acordo com as orientações específicas, estabelecidas, para “suspender ou adiar a realização de eventos, encontros, cursos de formação, modalidade presencial ou similares, segundo as recomendações do Ministério da Saúde de NÃO

Associação de Mulheres Ribeirinhas – CASA DE SARA / Casa Lar: Rua Dep. Francisco Souza, n.º 17, Morada do Sol/Iranduba-AM – CEP 69405-000 / Tel: (92) 99286-3830

Email: [casadesara\\_ribeirinhas@hotmail.com](mailto:casadesara_ribeirinhas@hotmail.com)

CNPJ: 13.009.104/0001-09



AGLOMERAÇÃO”, e o fluxo de entrada e saída de pessoa na unidade evitando a disseminação da infecção entre profissionais, acolhidos e externos.

Considerando as orientações e assegurando a continuidade da oferta dos serviços destinados aos idosos acolhidos, foram suspensas todas e quaisquer atividades realizadas com o grupo de convivência e fortalecimento de vínculos (idosos externos), bem como, todo acesso de pessoas em caráter de visitas (família, amigos, voluntários e afins). Assim como, o remanejamento de colaboradores no exercício de suas atividades, com objetivo de minimizar o fluxo de entrada/saída da instituição, oferecendo com clareza, informações, orientações imprescindíveis quanto a utilização dos cuidados, sobretudo, o uso dos EPI's (Equipamento de Proteção Individual – disponibilizados pela instituição), higienização pessoal, limpeza sistemática do ambiente e de segurança do trabalho.

---

## OBJETIVO GERAL

*Acolher pessoas idosas com diferentes vulnerabilidades, contribuindo para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência e ruptura de vínculos.*

---

## OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- *Acolher os idosos com diferentes vulnerabilidades, promovendo a convivência entre os mesmos, estimulando o convívio familiar e social;*
- *Viabilizar acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, bem como, do sistema de garantia de direitos, visando à melhoria na qualidade de vida dos idosos.*
- *Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades dos idosos, para a realização de atividades socioculturais e da vida diária;*

---

## PÚBLICO-ALVO

*Idosos com diferentes necessidades e graus de dependência.*

---

## METAS

*I – Acolher os idosos com diferentes vulnerabilidades, promovendo a convivência entre os mesmos, estimulando o convívio familiar e social, em 9 meses.*

*II – Viabilizar Acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, bem como, do sistema de garantia de direitos, visando a melhoria na qualidade de vida dos idosos em 9 meses.*

III - Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades dos idosos, para a realização de atividades socioculturais e da vida diária em 9 meses;

## 6. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES (Metas e etapas do projeto)

Meta	Etapa	Especificação	Indicar Físico		Duração	
			Unid.	Quant.	Início	Término
<b>META 1.0</b> Acolher os idosos com diferentes vulnerabilidades, promovendo a convivência entre os mesmos, estimulando o convívio familiar e social, em 9 meses.	FASE 1.1. – Acolhida, recepção, escuta, serviços de orientação sociofamiliar, estímulo ao convívio familiar, grupal e social cuidados pessoais, orientações e encaminhamentos de acordo com as vulnerabilidades, construção do plano individual de atendimento, diagnóstico socioeconômicos;	Realização da acolhida recepcionando o idoso, apresentando a instituição e demais idosos acolhido, fazendo orientações das atividades de rotina como alimentação, cuidados de higiene pessoal, regras institucionais de boa convivência e acessibilidade <b>Horário de funcionamento: 24:00hs</b> <b>Responsável pela atividade:</b> Assistente Social, Psicólogo; Profissional de atividades socioculturais, cuidador. <b>Impactos esperados:</b> Redução de situações de violações de direitos.	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
	1.2 Os idosos tem uma rotina diária dentro e fora da instituição com apoio de profissionais e de acordo com suas necessidades, serão apoiados e respeitados como sujeitos de suas vidas.	Realização das atividades rotinas com apoio dos cuidadores: Café da manhã: 6:30 a 7:30 Lanche da manhã: 9:00 a 9:30 Almoço: 11:00 a 12:00 Lanche: 15:00 a 15:30 Jantar: 18:00 a 19:00 Ceia: 20:30 a 21:00	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
	1.3 Atendimento individual e grupal do idoso: escuta profissional qualificada e construção do Plano individual de atendimento	Atendimento psicossocial, orientações individuais e grupal(internos), reuniões com idosos do grupo de fortalecimento de vínculos. (Suspensão na vigência da Epidemiológica).	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
<b>META 2.0</b> Viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de	<b>2.1</b> Acompanhar os encaminhamentos realizados, trabalho	Realizar acompanhamento dos encaminhamentos realizados, trabalho	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021





**ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA  
CASA LAR**



renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, bem como do sistema de garantia de direitos, visando a melhoria na qualidade de vida dos idosos 9 meses.	interdisciplinar, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, interinstitucionais e outras políticas públicas setoriais e de defesa dos direitos.	interdisciplinar, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, interinstitucionais, CRAS, CREAS, Secretaria de saúde, Hospitais, UBS, Ministério Público, bancos, Supermercados, Comercio e outras políticas públicas setoriais e de defesa dos direitos. <b>Dias da semana:</b> conforme a demanda.  <b>Horário:</b> 8:00 as 17:00hs. <b>Responsável pela atividade:</b> Assistente Social, Psicólogo, Profissional de atividades socioculturais, cuidador. <b>Impactos esperados:</b> Acesso aos serviços e direitos sociais e identificação da evolução dos idosos nas áreas acompanhadas.				
---	--	--	--	--	--	--

	2.2 realização de reuniões e planejamentos das atividades realizadas pela equipe de referência;	Realização de 1 (uma) reunião de planejamentos das atividades realizadas pela equipe de referência; para ajustes estratégicos e melhoria dos serviços ofertados.	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
<b>META 3.0</b> Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades dos idosos, para a realização de atividades socioculturais e da vida diária em 9 meses;	<b>FASE 3.1 Roda de Conversa</b>	Realizar rodas de conversas direcionadas pela equipe de referência do projeto em tela, 1 vez ao mês com os seguintes temas e datas:	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		“Sexualidade na 3ª idade”	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		“Prevenção de quedas em idosos”	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		“Sou artista da minha própria história”	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		“Violência Familiar”	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA  
CASA LAR

CPF: 309

ASS: 16/ps



		<b>“Administrando as emoções para construir relações”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		<b>“Ativismo e Sedentarismo”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		<b>“Saúde Mental (alegria e patologia)”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		<b>“Envelhecer é bom, depende do seu olhar”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		<b>“Cante e dance! Viva essa experiência”</b>	Idoso	10	Março/2021	Novembro/2021
		<b>“A evolução do seguimento idoso na sociedade”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021

	<b>3.2 – Atividade Recreativa.</b>	Realizar Atividade recreativa direcionada pela equipe de referência do projeto em tela, 1 vez ao mês com os seguintes temas e datas: Técnicas de Referência	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		<b>“Piquenique (local a combinar)”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		<b>“Comemoração da Páscoa”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		<b>“Café dia das Mães”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		<b>“Atividade na Piscina”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		<b>“Arraiá dos idosos na roça”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		<b>“Almoço do dia dos Pais”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		<b>“Passeio Turístico Manaus”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		<b>“Manhã recreativa com Gincana”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		<b>“Banho com idosos”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
		<b>“Comemoração Natalina”</b>	Idoso	10	Março/2021	Dezembro/2021
	<b>3.3 – Oficinas</b>	Realizar Oficinas, direcionada pela equipe de referência do projeto em tela, uma vez ao mês com os seguintes temas e datas:	Idosos	10	Março/2021	Dezembro/2021

Associação de Mulheres Ribeirinhas – CASA DE SARA / Casa Lar: Rua Dep. Francisco Souza, n.º 17, Morada do Sol/Iranduba-AM – CEP 69405-000 / Tel: (92) 99286-3830

Email: [casadesara\\_ribeirinhas@hotmail.com](mailto:casadesara_ribeirinhas@hotmail.com)

CNPJ: 13.009.104/0001-09



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA  
CASA LAR



		<i>“Oficina com pau de picolé” Técnicos de referência.</i>	<i>Idoso</i>	<i>10</i>	<i>Março/2021</i>	<i>Dezembro/2021</i>
		<i>“Oficina Customização de Latas”</i>	<i>Idoso</i>	<i>10</i>	<i>Março/2021</i>	<i>Dezembro/2021</i>
		<i>“Oficina se Produção de Salada de Frutas”</i>	<i>Idoso</i>	<i>10</i>	<i>Março/2021</i>	<i>Dezembro/2021</i>
		<i>“Oficina de Peso de Porta”</i>	<i>Idoso</i>	<i>10</i>	<i>Março/2021</i>	<i>Dezembro/2021</i>
		<i>“Oficina de Estamparia”</i>	<i>Idoso</i>	<i>10</i>	<i>Março/2021</i>	<i>Dezembro/2021</i>
		<i>“Oficina de limpeza facial”</i>	<i>Idoso</i>	<i>10</i>	<i>Março/2021</i>	<i>Dezembro/2021</i>
		<i>“Oficina de Produção de Poemas”</i>	<i>Idoso</i>	<i>10</i>	<i>Março/2021</i>	<i>Dezembro/2021</i>
		<i>“Oficina de Cartazes”</i>	<i>Idoso</i>	<i>10</i>	<i>Março/2021</i>	<i>Dezembro/2021</i>
		<i>“Oficina Pintura em Tecido”</i>	<i>Idoso</i>	<i>10</i>	<i>Março/2021</i>	<i>Dezembro/2021</i>
		<i>“Oficina de Enfeites Natalinos”</i>	<i>Idoso</i>	<i>10</i>	<i>Março/2021</i>	<i>Dezembro/2021</i>

	<b>3.4 – Ação de Saúde</b>	<i>Realizar ação para avaliação médica por profissional disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Município de Iranduba, com a aferição da pressão Arterial, solicitações de exames e demais procedimentos. Acontecerá 1 vez a cada 2 meses, datas e horários a combinar. Responsável pela solicitação: Assistente Social.</i>	<i>Idosos</i>	<i>10</i>	<i>Março/2021</i>	<i>Dezembro/2021</i>
	<b>3.5 – Atividade Física</b>	<i>Realizar atividade física funcional moderada com os idosos. Acontecerá 1 vez na semana. Responsável pela atividade: Educador físico.</i>	<i>Idosos</i>	<i>10</i>	<i>Março/2021</i>	<i>Dezembro/2021</i>



## 7. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia utilizada para a execução do projeto será realizada com base Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, com os seguintes procedimentos:

### 7.1 PÚBLICO ALVO E SEGURANÇA DE ACOLHIDA

#### **Tem como meta:**

- *Acolher os idosos com diferentes vulnerabilidades, promovendo a convivência entre os mesmos, estimulando o convívio familiar e social, em 9 meses.*

*Por meio de serviço especializado através da realização de Acolhida em condições de dignidade, recepção, espaço com padrões de qualidade para a alimentação, higiene, acessibilidade e habitabilidade, salubridade, segurança e conforto, escuta, serviços de orientação sociofamiliar, estímulo ao convívio familiar, grupal e social, orientações e encaminhamentos de acordo com as vulnerabilidades dos idosos, construção do plano individual de atendimento, diagnóstico socioeconômico. Devido a atípica situação epidemiológica, todas as atividades e atendimentos, estão sendo executados sob a orientação, classificação e adequação, pautadas nas portarias já mencionadas. **Acolhida**, (em caso de acolhimento, somente através de encaminhamento e articulação com a rede de serviços socioassistenciais, interinstitucionais, outras políticas públicas setoriais e de defesa dos direitos, com realização de exames admissionais e teste/exames para diagnóstico do Covid-19. O acolhido será mantido em isolamento social, pelo período de 14 dias para segurança dos demais. **Higienização**, (todas os insumos que adentram a instituição, são devidamente esterilizados e/ou lavados, manipulados e armazenados adequadamente. Tanto a equipe técnica, quanto os acolhidos são orientados diariamente sobre a importância das medidas efetivas: lavar as mãos com água e sabão frequentemente ou fazer uso de álcool em gel, limpeza sistemática de todos ambientes, e outros), **EPIs-Equipamentos de Proteção Individual** (máscara [Indispensável], touca, luva, jaleco e outros [se necessário]).*

***Convívio Social/Familiar** (para a ampla proteção dos idosos, também restringimos as visitas de modo geral, porém, para assegurar o processo de desacolhimento, amenizar os impactos do distanciamento social e proteger a saúde mental dos acolhidos preservamos o contato com seus amigos e familiares por meio de ferramentas tecnológicas – áudio/vídeo conferência, telefonemas, mensagens e afins.*

***Habitabilidade/Mobilidade interna** (nos dormitórios, as camas estão atendendo aos critérios de distanciamento, utensílios de usos coletivo (pratos, copos e talheres) estão sendo utilizados de forma individualizada e as refeições administradas alternadamente, (subgrupos) para evitar aglomeração.*

*A referida meta almeja o seguinte **Impacto**:*

- *Redução nas situações de violações de direitos.*
- *Preservação da Saúde, por conta do quadro de Pandemia.*

***Responsável pela atividade:** Assistente Social, Psicólogo. (Acolhida, recepção, escuta, orientação sociofamiliar, encaminhamentos, plano individual e atendimento, socioeconômico).*

***Carga horária:** Assistente Social/ 30 horas.*



Psicólogo/ 40 horas.

**Responsável pela atividade:** Profissional de atividades socioculturais, Cuidador. (Acolhida, recepção, cuidados pessoais, estímulo ao convívio familiar grupal e social).

**Dias alternados**

## 7.2. ARTICULAÇÃO COM A REDE

As atividades propostas têm como **meta:**

- Viabilizar o acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, bem como do sistema de garantia de direitos, visando a melhoria na qualidade de vida dos idosos 9 meses.

Para o alcance da meta, será realizado acompanhamento dos encaminhamentos realizados, trabalho interdisciplinar, articulação com a rede de serviços socioassistenciais, interinstitucionais, CRAS, CREAS, secretaria de saúde, Ministério Público e outras políticas públicas setoriais e de defesa dos direitos. Será disponibilizado espaço para reuniões e discussões referente aos entraves encontrados e estratégias para a realização das atividades desenvolvidas para os idosos, com equipe de referência do projeto. É importante salientar que a ação da equipe de referência será pautada na garantia e defesa dos direitos dos idosos.

Como já exposto, a articulação com a rede também se adequa as medidas de prevenção/disseminação da infecção pelo nCovid-19, pautadas pelas portarias supracitadas. Assim, o suporte e a articulação das redes serão mantidos, sobretudo, intensificar o contato com as redes de atendimento à saúde para o acompanhamento dos idosos, dando suporte para sanar possíveis dúvidas, através de contatos: via e-mail, WhatsApp e ligações, evitando o deslocamento dos acolhidos. Somente em caso de extrema necessidade, os técnicos de referência, de maneira programada farão o atendimento in loco, observando as orientações de proteção e prevenção do Sistema Único de Assistência Social e Sistema Único de Saúde.

Com os referidos procedimentos almeja-se o seguinte **impacto:**

- Acesso aos serviços e direitos sociais;
- Preservação da Saúde, por conta do quadro de Pandemia.

**Dias da semana:** conforme a demanda.

**Horário:** 8:00 as 17:00hs.

**Responsável pela atividade:** Assistente Social, Psicólogo, Profissional de atividades socioculturais, cuidador.

## 7.3 CUIDADOS E ORIENTAÇÕES

O terceiro objetivo tem como **meta:**

- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades dos idosos, para a realização de atividades socioculturais e da vida diária em 9 meses;

**DEVIDO A VIGÊNCIA EPIDEMIOLÓGICA, AS ATIVIDADES SERÃO REALIZADAS SOMENTE COM IDOSOS ACOLHIDOS.**



Serão realizadas as seguintes atividades: Assistente Social, Psicólogo e Cuidador. (Com a devida utilização de EPI's)

- **Roda de conversa:** Acontecerão 1 vez ao mês e serão direcionadas pela equipe de referência do projeto, considerando as orientações e medidas de prevenção para o enfrentamento da pandemia (Covid-19). As atividades serão realizadas da seguinte forma: Distanciamento, orientado pelo SUAS (nota técnica SNAS nº 12/2020).

Com os seguintes temas:

- “Sexualidade na 3ª idade”
- “Saúde Mental (alegria e patologia)”
- “Sou artista da minha própria história”
- “Violência Familiar”
- “Administrando as emoções para construir relações”
- “Ativismo e Sedentarismo”
- “Prevenção de quedas em idosos”
- “Envelhecer é bom, depende do seu olhar”
- “Cante e dance! Viva essa experiência”
- “A evolução do seguimento idoso na sociedade”

Com a realização das atividades almeja-se o seguinte **impacto:**

- Fortalecimento de vínculos sociais, melhoria na capacidade de comunicação e diálogo entre grupo;
- Preservação da Saúde, por conta do quadro de Pandemia.

- **Recreativa:** Acontecerão 1 vez ao mês e serão direcionadas pela equipe de referência do projeto em tela, considerando as orientações e medidas de prevenção para o enfrentamento da pandemia (Covid-19). As atividades serão realizadas da seguinte forma: Distanciamento, orientado pelo SUAS (nota técnica SNAS nº 12/2020).

Com os seguintes temas:

- “Piquenique (local a combinar)”
- “Comemoração da Páscoa”
- “Café dia das Mães”
- “Atividade na Piscina”
- “Arraia dos idosos na roça”
- “Almoço do dia dos Pais”
- “Passeio Turístico Manaus”
- “Manhã recreativa com Gincana”
- “Banho com idosos”
- “Comemoração Natalina”

Com a realização das atividades almeja-se o seguinte **impacto:**

- Fortalecimento de vínculos sociais, aumento da capacidade de socialização, interação social e qualidade de vida;
- Preservação da Saúde, por conta do quadro de Pandemia.



- **Oficinas:** Acontecerão nas seguintes datas e serão direcionadas pela equipe técnica de referência. Para o melhor aproveitamento, essa atividade específica, será realizada da seguinte forma: Subgrupos de 5 idosos, com distanciamento, orientado pelo SUAS (nota técnica SNAS nº 12/2020).

- “Oficina com pau de picolé”
- “Oficina Pintura em Tecido”
- “Oficina se Produção de Salada de Frutas”
- “Oficina de Peso de Porta”
- “Oficina de Estamparia”
- “Oficina de limpeza facial”
- “Oficina de Produção de Poemas”
- “Oficina de Cartazes”
- “Oficina Customização de Latas”
- “Oficina de Enfeites Natalinos”

Com a realização das atividades almeja-se o seguinte **impacto:**

- Despertar de novas capacidades, habilidades e potencialidades e desenvolvimento da autonomia;
- Preservação da Saúde, por conta do quadro de Pandemia.

- **Avaliação Médica:**

Acontecerão nas seguintes datas e serão realizadas por um profissional médico disponibilizado pela Secretaria de Saúde do Município de Iranduba, com o apoio de uma Técnica em enfermagem, onde serão realizadas aferição de pressão arterial, encaminhamentos, solicitações de exames e outros.

Com a realização das atividades almeja-se o seguinte **impacto:**

- Melhora do quadro de saúde dos idosos, de graus de dependência, prevenção em agravos de saúde, diagnóstico de patologias e necessidades em saúde.

- **Atividade Física:**

Será direcionada pelo Educador físico com a realização de Atividades Físicas Funcionais Moderadas para os idosos, 1 vez na semana. Considerando as orientações e medidas de prevenção para o enfrentamento da pandemia (Covid-19). As atividades serão realizadas da seguinte forma: individual ou até 4 idosos respeitando o distanciamento, orientado pelo SUAS (nota técnica SNAS nº 12/2020).

Com a realização das atividades almeja-se o seguinte **impacto:**

- Aumento do interesse em praticar atividade física, melhora dos graus de dependência e aumento da qualidade de vida.
- Preservação da Saúde, por conta do quadro de Pandemia.

## 8. PARÂMETROS DE AFERIÇÃO DOS RESULTADOS

Objetivos Específicos	Parâmetros de resultado	Indicadores	Meios de verificação
Acolher os idosos com diferentes vulnerabilidades, promovendo a convivência entre os mesmos, estimulando o convívio familiar e social.	Redução no mínimo de 80% das situações de violações de direitos.	PIA e Diário de bordo.	Relatório mensal, registros fotográficos, fichas de acolhimento.
Viabilizar acesso a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais, bem como do sistema de garantia de direitos, visando a melhoria na qualidade de vida dos idosos.	Aumento no mínimo em 80% no acesso aos serviços e direitos sociais.	Encaminhamentos e Ofícios.	Registro de encaminhamentos, produção diária (psicossocial), Relatórios mensais das atividades realizadas.
Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades dos idosos, para a realização de atividades da vida diária.	No mínimo 80% da Autonomia e capacidade do autocuidado desenvolvidas.	Rodas de conversas, Atividades recreativas e Oficinas	Relatório da execução das atividades, registros fotográficos, lista de frequência nas atividades.





ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA  
CASA LAR



CASA LAR

RECEITAS

Nº 11: 316

ADS: 16/12

9. DESCRIÇÃO DAS RECEITAS E DAS DESPESAS.

9.1 RECEITAS PREVISTAS

RECEITA	VALOR
VALOR DISPONIBILIZADO	R\$ 315.000,00
<b>TOTAL DA RECEITA</b>	<b>R\$ 315.000,00</b>

9.2 DESPESAS PREVISTAS

DESPESAS	VALOR
Detalhar claramente o tipo de produto a ser adquirido ou serviço prestado, de acordo com o objeto da parceria e as metas propostas no cronograma de execução.	Valor total de item
<b>Material de Consumo</b>	<b>R\$ 123.480,00</b>
- Expediente	R\$ 6.115,20
- Gênero Alimentício	R\$ 78.562,20
- Higiene e Limpeza	R\$ 13.331,40
- Derivados de Petróleo	R\$ 5.890,00
* Gás	R\$19.581,20
* Combustível	
<b>Serviço de Pessoa Física</b>	<b>R\$ 191.520,00</b>
- Coordenador	R\$ 33.264,00
- Assistente Social	R\$ 28.224,00
- Psicólogo	R\$ 28.224,00
- Cuidador (02 Cuidadores)	R\$ 30.240,00
- Auxiliar de Cuidador (02 Aux. De Cuidador)	R\$ 20.160,00
- Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais.	R\$ 26.208,00
- Assistente Administrativo.	R\$ 25.200,00
<b>VALOR TOTAL DAS DESPESAS</b>	<b>R\$ 315.000,00</b>



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS  
CASA LAR



A DE SARA

10.3 DETALHAMENTOS DAS DESPESAS (MENSURAR O VALOR PARA CADA ITEM)

SERVIÇO DE PESSOA FÍSICA 33.90.36

ORDEM	ESPECIFICAÇÃO	QTD DE PROFISSIONAIS	QTD DE MESES	VALOR MENSAL BRUTO (R\$)	DESCONTO MENSAL		VALOR TOTAL BURTO (R\$)	TOTAL DOS DESCONTO		DESCRIÇÃO DE ATIVIDADE	
					INSS 20%	IRRF		VALOR TOTAL INSS 20% (R\$)	VALOR TOTAL IRRF		
1	Coordenador	1	9	R\$ 3.696,00	R\$ 739,20	R\$ 85,75	R\$ 33.264,00	R\$ 6.652,80	R\$ 771,75	Equipe que irá atuar diretamente no projeto para execução das metas do projeto.	
2	Assistente Social	1	9	R\$ 3.136,00	R\$ 627,20	R\$ 44,10	R\$ 28.224,00	R\$ 5.644,80	R\$ 396,90		
3	Psicólogo	1	9	R\$ 3.136,00	R\$ 627,20	R\$ 44,10	R\$ 28.224,00	R\$ 5.644,80	R\$ 396,90		
4	Cuidador	2	9	R\$ 1.680,00	R\$ 336,00	R\$ 0,00	R\$ 30.240,00	R\$ 6.048,00	R\$ 0,00		
5	Profissional para desenvolvimento de atividades socioculturais	1	9	R\$ 2.240,00	R\$ 448,00	R\$ 0,00	R\$ 20.160,00	R\$ 4.032,00	R\$ 0,00		
6	Auxiliar de Cuidador	2	9	R\$ 1.456,00	R\$ 291,20	R\$ 0,00	R\$ 26.208,00	R\$ 5.241,60	R\$ 0,00		
7	Assistente Administrativo	1	9	R\$ 2.800,00	R\$ 560,00	R\$ 24,08	R\$ 25.200,00	R\$ 5.040,00	R\$ 216,72		
<b>VALOR TOTAL</b>								<b>R\$ 191.520,00</b>			

CEPC/SIAS  
317  
16/11

Associação de Mulheres Ribeirinhas – CASA DE SARA / Casa Lar: Rua Dep. Francisco Souza, n.º 17, Morada do Sol/Tranduba-AM – CEP 69405-000 / Tel: (92) 99286-3830

Email: [casadesara\\_ribeirinhas@hotmail.com](mailto:casadesara_ribeirinhas@hotmail.com)

CNPJ: 13.009.104/0001-09



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA  
CASA LAR



APS

CASA LAR

3/18  
10/ps

MATERIAL DE EXPEDIENTE 33.90.30					
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Papel officio A4 cx/ 12 resmas	CX 12	4	R\$ 264,00	R\$ 1.056,00
2	Tinta original Epson L375 BLACK	UND	10	R\$ 85,00	R\$ 850,00
3	Tinta original Epson L375 CYAN	UND	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
4	Tinta original Epson L375 YELOW	UND	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
5	Tinta original Epson L375 MAGENTA	UND	6	R\$ 85,00	R\$ 510,00
6	Fita Gomada Branca 50/50	CX 12	2	R\$ 105,60	R\$ 211,20
7	Pasta Plástica com Elástico Fina	CX 12	4	R\$ 62,50	R\$ 250,00
8	Fita Dupla Face	CX 12	2	R\$ 210,00	R\$ 420,00
9	Pistola de Cola Quente Pequena	UND	4	R\$ 28,00	R\$ 112,00
10	Marcador de Texto	CX	1	R\$ 42,00	R\$ 42,00
11	Caneta Azul com 50 Unidades	CX	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
12	Caneta Preta com 50 Unidades	CX	2	R\$ 90,00	R\$ 180,00
13	Caixa de Arquivo	UND	9	R\$ 16,00	R\$ 144,00
14	Grampeador	UND	4	R\$ 18,00	R\$ 72,00
15	Grampo	CX	9	R\$ 14,00	R\$ 126,00
16	Emborrachado	UND	100	R\$ 2,50	R\$ 250,00
17	Papel Verge	CX	12	R\$ 32,00	R\$ 384,00
18	Pasta AZ	UM	4	R\$ 35,00	R\$ 140,00
19	Pasta Catálogo	UM	4	R\$ 42,00	R\$ 168,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 6.115,20</b>



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA  
CASA LAR



GÊNEROS ALIMENTÍCIOS 33.90.30					
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Feijão fardo c/ 30 und	FD	7	R\$ 360,00	R\$ 2.520,00
2	Arroz	FD	12	R\$ 128,00	R\$ 1.536,00
3	Açúcar	FD	7	R\$ 144,00	R\$ 1.008,00
4	Café 500g	FD	7	R\$ 220,00	R\$ 1.540,00
5	Farinha Branca c/30kg	FD	7	R\$ 192,00	R\$ 1.344,00
6	Leite em pó 400g	CX 24	7	R\$ 288,00	R\$ 2.016,00
7	Macarrão	FD	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
8	Macarrão de sopa	FD	8	R\$ 140,00	R\$ 1.120,00
9	Achocolatado 400g	CX 24	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
10	Óleo 900ml	CX 24	6	R\$ 144,00	R\$ 864,00
11	Bolacha crack salgada	CX 24	7	R\$ 120,00	R\$ 840,00
12	Bolacha Maria	CX 24	7	R\$ 132,00	R\$ 924,00
13	Polpa de Frutas	KG	250	R\$ 15,00	R\$ 3.750,00
14	Trigo com fermento	FD 30	8	R\$ 180,00	R\$ 1.440,00
15	Ovos cx c/10 cartelas	CX	20	R\$ 150,00	R\$ 3.000,00
16	Salsicha	KG	60	R\$ 8,50	R\$ 510,00
17	Charque	KG	100	R\$ 35,00	R\$ 3.500,00
18	Flocão	UM	50	R\$ 6,00	R\$ 300,00
19	Leite Condensado	UM	100	R\$ 6,50	R\$ 650,00
20	Creme de Leite	UM	100	R\$ 4,60	R\$ 460,00
21	Milho de Mungunzá 500g	PC	23	R\$ 7,40	R\$ 170,20
22	Azeite	CX 12	2	R\$ 240,00	R\$ 480,00
23	Aveia em flocos	CX 24	10	R\$ 119,00	R\$ 1.190,00
24	Farinha Láctea	CX 12	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
25	Arroz Integral	FD	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
26	Leite Desnatado	CX 12	20	R\$ 72,00	R\$ 1.440,00
27	Seleta	CX 12	20	R\$ 42,00	R\$ 840,00
28	Goiabada	CX 09	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
29	Carne	KG	1.000	R\$ 32,00	R\$ 32.000,00
30	Frango	KG	1.200	R\$ 8,50	R\$ 10.200,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>78.562,20</b>



ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS – CASA DE SARA  
CASA LAR



HIGIENE E LIMPEZA 33.90.30					
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Sabão em Pó 500g	CX	11	R\$ 144,00	R\$ 1.584,00
2	Detergente Líquido 250ml	CX 24	11	R\$ 84,00	R\$ 924,00
3	Desinfetante 500ml	CX 24	11	R\$ 192,00	R\$ 2.112,00
4	Água Sanitária	CX 24	11	R\$ 90,00	R\$ 990,00
5	Saco para Lixo 50L	PC	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
6	Saco para Lixo 200L	PC	101	R\$ 6,00	R\$ 606,00
7	Copo Descartável 180ml	CX 24	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
8	Álcool em Gel cx c/ 12 und	CX 12	9	R\$ 144,00	R\$ 1.296,00
9	Álcool 70%	CX 12	10	R\$ 96,00	R\$ 960,00
10	Veja Limpeza Pesada 1lt	CX 12	11	R\$ 185,40	R\$ 2.039,40
11	Amaciante 1 lt	CX 12	10	R\$ 72,00	R\$ 720,00
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 13.331,40</b>

DERIVADOS DE PETRÓLEO 33.90.30					
ORDEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	Botijão de Gás 13 kl	UND	62	R\$ 95,00	R\$ 5.890,00
2	Combustível	LT	4.361,07	R\$ 4,49	R\$ 19.581,20
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 25.471,20</b>

\*Valor unitário tirado do site ANP – Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustível, do governo federal. Anexo o a tabela retirada do site,

## 10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 1,00)					
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA					
JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
		R\$ 315.000,00			
JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO

Associação de Mulheres Ribeirinhas – CASA DE SARA / Casa Lar: Rua Dep. Francisco Souza, n.º 17, Morada do Sol/Iranduba-AM – CEP 69405-000 / Tel: (92) 99286-3830

Email: [casadesara\\_ribeirinhas@hotmail.com](mailto:casadesara_ribeirinhas@hotmail.com)

CNPJ: 13.009.104/0001-09



### 11. DECLARAÇÃO DO PARCEIRO PRIVADO:

Na qualidade de representante legal do parceiro privado, declaro, para fins de prova junto ao Estado do Amazonas, para os efeitos e sob as penas da Lei, que **inexiste qualquer débito de mora ou situação de inadimplência do proponente com o Tesouro Estadual ou qualquer órgão ou entidade da administração pública estadual que impeça a transferência dos recursos.**

Pede Deferimento,

Irاندuba, 02 de março de 2021.

Marcia Teixeira da Costa  
Presidente Casa de Sara  
CNPJ: 13.009.104/0001-09

Parceiro Privado

Obs: Quando a declaração prestada pelo parceiro privado datar de mais de 30 (trinta) dias, exigir-se-á a sua retificação para celebração do Termo de Fomento ou Termo de Parceria.

### 12. APROVAÇÃO PELO PARCEIRO PÚBLICO:

APROVADO:

Mauaus, 02 de Março de 2021

Local e Data

  
Marcia Teixeira da Costa  
Secretária de Estado  
Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

Parceiro Público

(Representante Legal responsável pela liberação dos recursos na unidade concedente).



# ESTADO DO AMAZONAS

# DIÁRIO OFICIAL

Manaus, quinta-feira, 25 de março de 2021

Número 34.467 • ANO CXXVIII

## PODER EXECUTIVO - Seção II

### Secretaria de Estado da Casa Civil

RESENHA DE AUTORIZAÇÕES DE VIAGENS DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, DE QUE TRATA O DECRETO N.º 42.510, DE 15 DE JULHO DE 2020, COMBINADO COM O PARÁGRAFO ÚNICO DO ARTIGO 3.º DO DECRETO N.º 43.235, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020, QUE AUTORIZA VIAGENS DE SERVIDORES DE ÓRGÃOS E ENTIDADES CUJAS COMPETÊNCIAS ESTEJAM DIRETAMENTE RELACIONADAS AO ENFRENTAMENTO DA PANDEMIA DA COVID-19. O Secretário de Estado Chefe da Casa Civil, considerou autorizados os seguintes deslocamentos de servidores públicos:

1. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DIEGO BEZERRA PERES, Assessor - Manaus/Eirunepé/Manaus/AM, dias, 12 e 13 de março de 2021 - Realizar cobertura fotográfica da agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, nas ações desenvolvidas no referido município.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001554/2021-06.

2. Nome, cargo, destino, período e objetivo: DIEGO BEZERRA PERES, Assessor - Manaus/Brasília/DF/Manaus/AM, dia, 19 de março de 2021 - Realizar cobertura fotográfica da agenda institucional do Excelentíssimo Senhor Governador, WILSON MIRANDA LIMA, que esteve reunido com o Ministro do Turismo.

Referência Processo n.º 01.01.011101.001579/2021-00.

3. Nomes, períodos, cargos, destino e objetivo: JOSÉ CARLOS FERREIRA DO NASCIMENTO - (dias, 10 e 11 de março), e LUIZ FELIPE RODRIGUES DE MOURA (dia, 23 de março de 2021), Assessores - Manaus/Manacapuru/Manaus/AM - Conduzir servidores da Unidade Integrada de Articulação às comunidades, para cumprirmos agendas institucionais, nos referidos períodos.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001240/2021-03 e 01.01.011101.001607/2021-80.

4. Nomes, destinos, períodos e cargos: CLAUDIO DA SILVA PEREIRA - Manaus/Natal/RN/Manaus/AM - de, 18 de março a 06 de abril) e IRIS TANARA LITAIFF DE SÃO PAULO AGUIAR - (Manaus/Vitoria/ES/Manaus/AM - de, 17 a 23 de março de 2021, Assessores.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001511/2021-12 e 01.01.011101.001479/2021-75.

Objetivo: - Prestar apoio técnico para atuarem como ponto de assistência e acompanhamento, in loco, aos pacientes que foram transferidos para as referidas capitais que estão acolhendo as pessoas acometidas de COVID-19, em virtude da urgência vivenciada por este Estado do Amazonas e com base no Decreto n.º 43.276/2021.

5. Nomes, cargos, destinos e períodos: ROSÂNGELA ALMEIDA DOS SANTOS LITAIFF, Assessora Técnica - Manaus/Barcelos/Manaus - de, 13 a 24 de março, KEILA OLIVEIRA DE FREITAS, Assessora Técnica, YANNA BRUNA CAVALCANTE DA SILVA e MESSIAS RODRIGUES DA CONCEIÇÃO, Assessores - Manaus/São Gabriel da Cachoeira/Manaus/AM - de, 13 a 22 de março de 2021, com ônus no que se refere as passagens.

Referência Processos n.ºs 01.01.011101.001550/2021-10 e 01.01.011101.001552/2021-09.

Objetivo: Realizar entrega dos "Cartões Auxílio Estadual", para as famílias em situação de vulnerabilidade social no contexto econômico produtivo em ação de combate ao enfrentamento da Covid-19, referente as parcerias firmadas entre o Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, Secretaria de Estado da Assistência Social, e outros órgãos locais, nos referidos municípios e, com base nos Decretos n.ºs 43.272, do dia 06 e, 43.338, do dia 28 de janeiro de 2021, respectivamente.

CHEFIA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de março de 2021.

PRISCILLA FRANÇA ATALA  
Secretária Executiva de Administração da Casa Civil

Protocolo 38869

#### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e

CONSIDERANDO a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados no Processo n.º 01.01.011101.00008866.2020 - CASA CIVIL (01.01.013102.00009557.2020-CSC), relativo à licitação na modalidade Pregão Eletrônico n.º 879/2020-CSC, de acordo com o Memorando n.º 149/2020-DA/CASA CIVIL;

CONSIDERANDO, ademais, a inexistência de qualquer recurso pendente ao Processo Licitatório,

#### RESOLVE:

I - HOMOLOGAR a deliberação do Centro de Serviços Compartilhados, constante no Processo n.º 01.01.011101.00008866.2020 - CASA CIVIL (Processo n.º 01.01.013102.00009557.2020-CSC), referente ao Pregão Eletrônico n.º 879/2020-CSC, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva do grupo gerador de energia, com reposição de peças, para atender as necessidades da Sede do Governo do Estado do Amazonas, pelo menor preço global, de acordo com as condições constantes no Edital e seus anexos.

II - ADJUDICAR, o objeto da licitação referida no item anterior, à empresa MAPROTEM EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ n.º 05.885.398/0001-04, no valor total de R\$ 49.211,88 (quarenta e nove mil, duzentos e onze reais e oitenta e oito centavos).

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, em Manaus, 25 de março de 2021.

FLÁVIO CORDEIRO ANTONY FILHO  
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

Protocolo 38902

#### PORTARIA Nº. 17/2021 - CASA CIVIL

O SECRETÁRIO DE ESTADO CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO a necessidade de cumprimento dos procedimentos para acompanhamento e gestão dos contratos celebrados pela CASA CIVIL, especialmente no que se refere às obrigações trabalhistas, previdenciárias e sociais pelas pessoas jurídicas que prestam serviços ao Estado do Amazonas, conforme especifica o Decreto n.º 37.334/2016;

CONSIDERANDO o Termo de Contrato nº 002/2021 - Casa Civil, firmado entre o Estado do Amazonas, por intermédio da Secretaria de Estado da Casa Civil e RECHE GALDEANO & CIA LTDA.,

#### RESOLVE:

I - DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, a contar de 01 de março de 2021, e durante toda a vigência do Termo de Contrato indicado, ou até que seja determinada sua substituição por outro servidor, conforme especificado, a proceder a GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO do referido Contrato:

Fiscal	Cargo/ Matrícula	Termo de Contrato Nº	Contratada	Fiscais Substitutos
Keity Anny Prado Taumaturgo	Assessor I/ 223.426-2C	002/2021	RECHE GALDEANO & CIA LTDA.	Paulo Sérgio Paes Lessa e Jânio de Souza Alves

Anexo 15  
DEMONSTRAÇÕES DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Unidade Gestora: 021703-FUNDO ESTADUAL ANTIDROGAS  
Gestão: 00007 - FUNDOS  
Mês de Referência: 12 - Dezembro de 2020

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

Títulos	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>	<b>6,85</b>	<b>27,08</b>
Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	6,85	13,54
Remuneração de Depósitos Bancários e Aplicações Financeiras	6,85	13,54
Transferências e Delegações Recebidas	0,00	13,54
Transferências Intragovernamentais	0,00	13,54
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>	<b>0,00</b>	<b>491,54</b>
Transferências e Delegações Concedidas	0,00	491,54
Transferências Intragovernamentais	0,00	491,54
<b>RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO</b>	<b>6,85</b>	<b>-464,46</b>

Protocolo 38814

## Secretaria de Estado da Assistência Social - SEAS

## EXTRATO Nº 017/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 001/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a ASSOCIAÇÃO PHILIPPE SÓCIAS DA COMUNIDADE NOVA ALIANÇA - COMUNIDADE NOVA ALIANÇA, CNPJ nº 03.065.522/0001-60, representada por seu representante legal, o Sr. ATEVALDO MENEZES DA SILVA; Objeto: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para ofertar atendimentos e atividades para 80 jovens, adultos, idosos e famílias que utilizam as ruas como espaço de moradia e/ou sobrevivência; UO: 31701; PT: 08.244.3235.2040.0001; FR: 01600000; ND: 33504301; NE: 2021NE0000123, Valor do Termo: R\$ 247.444,78; Vigência: de 9 (nove) meses contados de 14/03/2021 a 14/12/2021; Assinatura: 12/03/2021; Processo Administrativo: 01.01.031101.00001191.2020 - SEAS; Fundamento do ato: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38798

## EXTRATO Nº 018/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 002/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a ASSOCIAÇÃO DE MULHERES RIBEIRINHAS - CASA DE SARA, CNPJ nº 13.009.104/0001-09, representada por sua representante legal, a Sra. WALLANE SOCORRO MELO DOS SANTOS; Objeto: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para serviço de Proteção Social Especial - Alta Complexidade em regime de acolhimento institucional para pessoas idosas em situação de vulnerabilidade e riscos sociais; UO: 31701; PT: 08.244.3235.2040.0001; FR: 01600000; ND: 33504301; NE: 2021NE0000117, Valor do Termo: R\$ 315.000,00; Vigência: de 9 (nove) meses contados de 15/03/2021 a 15/12/2021; Assinatura: 12/03/2021; Processo Administrativo: 01.01.031101.00001189.2020 - SEAS; Fundamento do ato: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38800

## EXTRATO Nº 019/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 003/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER, CNPJ nº 01.553.780/0001-60, representada por sua representante legal, a Sra. MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO; Objeto: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para acolher e garantir proteção integral às crianças e adolescentes, afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, cumprindo a função protetiva e restabelecimento de direitos, compondo uma rede de proteção que favoreça o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, o desenvolvimento de potencialidades das crianças e adolescentes atendidos e o empoderamento de suas famílias; UO: 31701; PT: 08.244.3235.2040.0001; FR: 01600000; ND: 33504301; NE: 2021NE0000116, Valor do Termo: R\$ 450.000,00; Vigência: de 9 (nove) meses contados de 15/03/2021 a 15/12/2021; Assinatura: 12/03/2021; Processo Administrativo: 01.01.031101.00001204.2020 - SEAS; Fundamento do ato: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38801

## EXTRATO Nº 020/2021-SEAS

Espécie: Termo de Fomento nº 004/2021-FEAS, proveniente de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS. Partes: ESTADO DO AMAZONAS, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL - SEAS, através do FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS e a ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E BENEFICENTE PÃO DA VIDA - NACER, CNPJ nº 01.553.780/0001-60, representada por sua representante legal, a Sra. MAGALY AZEVEDO ARRUDA ARAÚJO; Objeto: a transferência de recursos, provenientes de Edital de Chamamento Público para Termo de Fomento nº 001/2020-SEAS, para realizar Serviço de Proteção Social Especial - Média complexidade - Serviço Especializado em Abordagem Social GIRASSOL, na identificação de violação de direitos relacionados a pessoas em situação e/ou moradia de rua, incidência de trabalho infantil, exploração sexual de crianças e adolescentes, aspirando construir o processo de saída das ruas e possibilitar condições de acesso à rede de serviços e a benefícios socioassistenciais; UO: 31701; PT: 08.244.3235.2040.0001; FR: 01600000; ND: 33504301; NE: 2021NE0000115, Valor do Termo: R\$ 202.000,00; Vigência: de 9 (nove) meses contados de 16/03/2021 a 15/12/2021; Assinatura: 12/03/2021; Processo Administrativo: 01.01.031101.00001215.2020 - SEAS; Fundamento do ato: Lei 13.019/2014, Resolução nº12/2012-TCE/AM e Instrução Normativa nº 008/2004-CGE. Manaus, 23 de março de 2021.

ALESSANDRA CAMPÊLO DA SILVA  
Secretária de Estado da Assistência Social

Protocolo 38802